

## **O ESPAÇO E A ECONOMIA DA RIA DE AVEIRO: PESCAS, AGRICULTURA E EXTRACÇÃO DE MOLICO**

*Clara Sarmento*

O conceito de espaço explorado neste ensaio assenta numa lição normativa que alia à História, à Geografia e ao Folclore esse outro manual que, ensinando a Economia e a regulamentação legal de uma região, permite alcançar a constelação de saberes que fundam os fomentos políticos do futuro. Durante séculos, a economia da região lagunar da Ria de Aveiro esteve exclusivamente baseada na exploração dos seus recursos locais. A Ria de Aveiro, com a sua personalidade geográfica e vida marítima excepcionais, constituiu desde sempre um vasto campo de acção para essa entidade colectiva, entre o essencial, o folclórico e o inventado, que são as gentes ribeirinhas, suas práticas, usos e costumes:

As terras dos arredores de Aveiro pela banda do lugar de Alqueidão e Vila de Ílhavo, etc, são terras cultiváveis e de boa qualidade muito plantadas de árvores de diferentes espécies e em algumas partes de pinheiros dos quais há maior abundância nas maiores distâncias dos povoados. As que ficam da banda da vila do Vouga são também terras capazes de cultura ainda que tenham mistura de areia grossa, e muito plantadas de pinheiros. As terras baixas que estão da banda do Rio Vouga ladeando até Nossa Senhora do Bom Sucesso [das Areias] são arenosas e muito plantadas de pinheiros e os maiores baixos delas junto ao Rio se inundam nas grandes cheias. As que ficam entre os diferentes braços do Rio Vouga são mais ou menos pantanosas de pouca profundidade, mas a sua superfície é geralmente de areia, e pela maior parte cultivadas pela curiosidade dos proprietários, que lhes têm formado va-

lados para embarçar que se inundem excepto nas grandes cheias. As ilhas formadas pelo caes do Espinheiro, cal do Ouro, cal de Aranhão, esteiro de Esgueira são lagoas misturadas de marinhas de sal, e do mesmo modo as há costeando pela banda de Vouga até Ílhavo. As terras que se acham entre a Cal de Ílhavo, e a Cal que conduz a barra, são de areia do mar em forma de lombas, excepto as bordas ou extremidades de perto de 300 braças de largura, que produzem algumas crvas pouco sucozas de pouco rendimento e utilidade e em algumas partes em terras cultivadas que produzem milho. O grande banco de areia que separa o mar e lhe impede o comunicar com o Canal que corre desde Nossa Senhora do Bom Sucesso até a barra e do mesmo modo duas léguas mais desde ela para a parte do Sudoeste até onde estava a antiga, é inteiramente de areia pura, no meio mais elevado em forma de lombas formadas pelos ventos.<sup>1</sup>

Nos séculos XII e XIII, a pesca marítima e a pesca fluvial estavam claramente diferenciadas, como sugerem vários forais e inquirições, sendo a segunda a mais praticada, não só pela disponibilidade de recursos mas também pela segurança do trabalho. Ambas as actividades eram exercidas simultaneamente com o trabalho agrícola que continuava a garantir a base da economia doméstica épocal. Apesar de todas as freguesias vizinhas à Ria nela pescarem, nem todas o faziam de uma forma constante. Desde sempre, os pescadores encontraram na Ria de Aveiro vários tipos de peixe, capturados para consumo pessoal ou para vender. Na zona salgada, pesca-se o robalo, a dourada, a choupia, o congrio; em menor escala, a faneca, o cação e as raiais; mais raramente ainda a sardinha e o chicharro. Na zona salobra predominam a enguia, a solha, quatro espécies de mugem (tainha, olhalvo, garranto e negrão), o robalo e o linguado. Nas águas doces, captura-se a enguia,

<sup>1</sup> Descrição inscrita na “Carta particular dos contornos da Vila de Aveiro desde a boca do Rio Vouga até à nova Barra” dos Engenheiros François Hiacinte de Polchet e Louis D’Alicourt (1759). A região descrita é limitada, por um lado, pela costa do mar, desde a capela do Bom Sucesso (Torreira) até à barra nova, e por outro, por uma linha definida pelo Forte Velho, Vagos, Arada, Esgueira, Sarrazola, Rio Velho, foz do Vouga, Pardelhas e outra vez Nossa Senhora da Torreira. Citado por: MENDES, H. Gabriel, “Cartografia e Engenharia Pombalinas da Ria e Barra de Aveiro”, *Boletim do Arquivo de História Militar*, vol. 42, 1972, pp. 23-4.

as bogas, os pimpões. Os moluscos que têm interesse comercial são a ameijoia, o berbigão, o mexilhão e a ostra, e também um crustáceo, o caranguejo.

Murtosa, Ovar, Aveiro e Ílhavo alternavam a pesca na Ria com a pesca no mar e com o amanho das marinhas. A época de Inverno era mais activa, enquanto a safra do sal não se reiniciava. A crescente dispersão e sedentarização dos pescadores de Aveiro é explicada pela sua polivalência na pesca, trabalho nas salinas e recolha e transporte de moliço.

Na Idade Média, Ovar foi um dos principais centros de pesca do país, constituindo esta indústria o modo de vida de inúmeros habitantes das classes menos favorecidas que moravam na Arruela e trabalhavam na Ria, ainda em formação e povoada de espécies entretanto extintas. Os pescadores utilizavam a pinaça, embarcação segura e ligeira, de vela e remo, construída em pinho, de onde lhe provem o nome, e a barca, quando pescavam na laguna que, com a sua configuração, marés, clima e fauna abundante e variada, era propícia àquela indústria.

No século XIII a indústria da pesca começa a ser referida em documentos. Já nas Inquirições de 1251 se encontrava estabelecido que, quando o rei estivesse na Feira, os pescadores de Cabanões deviam dar-lhe todo o peixe que saísse nesse dia e, no dia seguinte, deviam reservar-lhe um quinhão da safra. Nas Inquirições de 1284, informa-se que “dão a el-rei de cada uma pinaça quando vier do mar um cambio de pescado”, a critério do juiz. Além disso, “el-rei deve haver todo o pescado real que sair no mar assim como baleia e yrez ou outro peixe real”<sup>2</sup>. Não tardaram a surgir divergências a respeito do quantitativo dos cambos, pois os exactores fiscais reclamavam que eles fossem, pelo menos, de doze peixes cada um. O caso foi resolvido por sentença de D. Dinis em 1292: quando pescassem muitos peixes, dariam sete de cada barca; quando pescassem poucos, dariam em proporção.

Por carta de 30 de Abril de 1394, D. João I renova, a pedido dos vereadores e homens bons de Aveiro, a determinação dos reis seus antecessores no sentido de se não lançarem covos nem redes de pesca nas

---

<sup>2</sup> Citado por: OLIVEIRA, Miguel A. de, *Ovar na Idade Média*, Ovar, edição da Câmara Municipal, 1967, p. III.

veias de Ovar, Aveiro e Vagos, pois dificultavam a navegação:

(...) Sabede que os vereadores e procurador e homeens boons dessa villa Nos enuñárom dizer que per os Reys que ante nos foram foi mandado per suas cartas que nhumaa pessoa das comarcas da dita vília nom lamçassem couões pera sibas nem pera outras cousas nas ueas de vaagos e do dito lago daveyro e de ouar e das outras comarcas darredor per hu corriam nauyos de marrear e deitauom Redes a pescar sob pena daquelles que o fizessem paguassem I livras da moeda antiga e serem presos e nom soltos ataa merçee del Rey (...) ora alguunas pessoas lamçam os ditos couões nas dítas veas o que he muy gram dapno aos dítos nauyos que per ellas correm e redes de pescar (...) Teemos por bem e mandamos que daquy em diante nhumaa pessoa da dita villa e comarcas darredor nom lamçem couões pera sybas nem pera outras cousas com pedras nas veas de vaagos e douar e daamor e das outras comarcas darredor per hu torrem nauios da marrear e deitam Redes a pescar (...).<sup>3</sup>

Na resposta do pároco de Ílhavo ao interrogatório para o *Diccionario Geographico* do Padre Luíz Cardoso, são as seguintes as informações sobre a pesca na região:

(...) Os fructos do Mar e do rio não são de menos consideração porque delles se sustenta a mayor parte dos moradores da villa que vivem do exercício de pescadores. (...) Cria muytos e bons peyxes – os mais regalados, mimosos, e estimados são os seus linguados e azevias nada inferiores aos da Alhandra, bons machos, que são como humas grandes eirózes solhas, redovalhos, taynhas que em sabor, e grandeza nada cedem as do Tejo, e da sua famosa valla de Alpiaça. Nam falando já nos famosos mexilhoens do Rio de Aveyro por se achar há annos estérilizado delles. Em todo o tempo do anno se pesca ainda nos mesmos meses defezos. As pescarias, isto he, o acto de pescar, he licito, e livre a qualquer; Mas paga-se dizímo ao Parrocho, redizíma à Rainha Nossa Sr.<sup>a</sup> e ao senhorio da terra hum peixe de cada barco que com elle

<sup>3</sup> Arquivo Nacional da Torre do Tombo, *Estremadura*, liv. II, fl. 191 v., citado por: MADAHIL, António Rocha (org.), *Milenário de Aveiro: Colectânea de Documentos Históricas*, Aveiro, edição da Câmara Municipal, 1959, vol. I, pp. 145-6.

aportar, chegando a trazer doze peyxes, e não trazendo tantos, nada, e passando de doze, nada mais que hum. Esta Renda se chama vulgarmente do Mordomo.<sup>4</sup>

Porém, as modificações verificadas no litoral a partir do século XVI conduziram à decadência da pesca na Ria e, conseqüentemente, levaram muitos pescadores para as fainas do mar.

Actualmente, a pesca na Ria é feita em bateiras, com branqueiras (redes para a tainha e o robalo, funcionando em estacadas e empregues por quatro ou cinco homens), solheiras (armadas de madrugada e visitadas próximo do anoitecer para recolha da pescaria), fiskas de cravar (os fiskaçadores empregam-nas frequentemente de dia e algumas vezes de noite com o auxílio do candeio) e sertelas (artes de pescar enguias), para além de redes de salto, murgeiras, manhosas e cercos<sup>5</sup>. Segundo Sant'Anna Dionísio, em 1937, ocupavam-se na pesca da Ria 1255 pescadores, distinguindo-se pela perícia e pelo número os da Murtosa<sup>6</sup>. Rocha e Cunha afirma que, em 1938, havia 163 embarcações para o labor costeiro e 585 para o lagunar<sup>7</sup>. Contudo, a classificação das embarcações não é relevante para os pescadores, quando inquiridos sobre tal. No Canal de Mira, as bateiras mais usuais são as designadas por marinhoas, variante da pesca fluvial. Na Ria da Murtosa, predominam as chinchorras e as çaçadeiras, além das de ervagem ou erveiras, que na sua designação exprimem a utilidade no transporte de matos e juncos.

Na Ria de Aveiro não existe o hábito de delimitar a área de operacionalidade dos pescadores. Cada um é livre de pescar onde melhor o entender, uma vez que a laguna depende do mar e este meio é tradicionalmente considerado um bem comum. Ao caracterizar o meio ecológico onde se desenrola a sua pesquisa, o Algarve, Twig Johnson afirma:

<sup>4</sup> Arquivo Nacional da Torre do Tombo, *Dicionário Geográfico*, Tômoo 18, fls. 105 e seguintes, citado por: MADAHIL, António Gomes da Rocha, *Ílhavo no Século XVIII: as Informações Paroquiais de 1721 e de 1758*, Figueira da Foz, Tipografia Popular, 1937.

<sup>5</sup> LAMY, Alberto de Sousa, *Monografia de Ovar*, Ovar, edição do autor, 1977.

<sup>6</sup> DIONÍSIO, Sant'Anna, *Guia de Portugal III - Beira Litoral, Beira Baixa, Beira Alta*, Lisboa, Biblioteca Nacional, 1944, p. 503.

<sup>7</sup> CUNHA, Silvério Rocha e, *Notícia sobre as Indústrias Marítimas na Área da Jurisdição da Capitania do Porto de Aveiro*, Aveiro, Gráfica Aveirense, 1939.

“The marine environment resists the forms of proprietary control available, and, in belonging to no one, belongs to all. They are, essentially, common property resources”<sup>8</sup>. Segundo Annie-Hélène Dufour, na pesca, o acesso ao conhecimento sobrepõe-se ao acesso à propriedade. Dado que o espaço não é alienável nem transmissível, é sobretudo um património cognitivo que é transmitido, uma herança imaterial que só a prática constantemente recriada consolida. Daí o meio aquático ser concebido como um bem colectivo, obedecendo a sua gestão a regras locais rigorosamente codificadas, que eventualmente poderão acordar o privilégio de exploração privada de certos territórios<sup>9</sup>. Em cada local da Ria existem pesqueiros que só os conhecedores identificam, pontos da cale ou dos esteiros denominados de poços, o que pressupõe longa observação e experimentação. A pesca artesanal exige uma grande diversidade de saberes, que só o contacto quotidiano e a observação seguida de experimentação permite adquirir. Não se trata de uma mera transferência de informações e técnicas, é sobretudo uma forma de identificação, sendo uma aprendizagem em tudo semelhante à do artesão. Os pescadores obtêm e guardam, através do seu trabalho e da transmissão dos conhecimentos adquiridos, um direito de utilização sobre o meio aquático que se concretiza na posse e transmissão dos meios técnicos de exploração, locais, utensílios, conhecimentos e equipagens. Esta estratégia permite manter e reproduzir um modelo organizacional pois, mesmo com equipamentos modernos, é sempre necessário pertencer a um colectivo para poder trabalhar.

As populações marítimas apresentam características distintas: a natureza de propriedade comum dos recursos aquáticos, a vulnerabilidade das técnicas extractivas, as incertezas operacionais inerentes às instáveis condições climáticas, as variações individuais de capacidade de trabalho e a necessidade de cooperar face à tendência simultânea para competir. As embarcações e os apetrechos de pesca são bens de natureza móvel e perecível, o que retira segurança e estabilidade e conduz a uma organização social fluida. Ao contrário do que sucede em terra, onde é possível traçar limites e estabelecer direitos de posse

<sup>8</sup> JOHNSON, Twig, *Work Among Portuguese Fishermen: Towards a Model of Social Production*, New York, Columbia University, Press, 1977, p. 22.

<sup>9</sup> DUFOUR, Annie-Hélène, “Pêcheurs et prud’hommes: a propos des salins d’Hyères”, *Terrains – Mélanges*, Novembre 1988, pp. 66-84.

socialmente reconhecidos e aceites, no meio aquático tal não acontece. Enquanto que os agricultores, por exemplo, têm uma base mais ou menos permanente e definida de subsistência, os pescadores, explorando recursos comuns móveis, nada encontram garantido. Neste caso, o que garante acesso aos recursos exploráveis não é um direito mas antes uma capacidade de os retirar, condicionalismo que cria um elevado grau de incerteza, característica estrutural do modo de vida dos pescadores<sup>10</sup>.

Com a abertura definitiva da barra, a pesca e a recolha do molicho teriam tido tal incremento que puseram em causa a fauna e a flora da Ria. Tal facto terá originado a partir de 1868 a instituição de um período de defeso, deteriorando-se as condições de vida das populações locais. No texto de 1889 de Francisco Regalla, *A Ria de Aveiro e as Suas Indústrias*, resultado de um exaustivo trabalho de investigação realizado em 1883, com minuciosas descrições da fauna, flora e aparelhos e processos de pesca nesta laguna, é notória a necessidade de fiscalização da actividade de pescadores e moliceiros. As características da apanha do molicho, por meio de ancinhos amarrados às bordas dos barcos e arrastados pelo fundo, eram de molde a destruir o *habitat* de muitas espécies. Como refere Regalla: “(...) noutro tempo, por uma lei consuetudinária, a colheita começava só em meios de Agosto e durava até ao fim do ano. Este uso bem entendido e adoptado, provavelmente como medida de ordem, obliterou-se e foi substituído por uma exploração constante que, se não provoca conflitos, é contudo danosa para a reprodução e desenvolvimento das espécies”<sup>11</sup>. O mesmo sucede no relatório de 1912 de Nobre, Afreixo e Macedo, onde ressalta a preocupação do controlo da pesca que era, juntamente com a exploração do molicho e no entender dos eruditos da época, a actividade mais nociva na destruição dos recursos naturais<sup>12</sup>. A obra *Inquérito sobre Pesca em Portugal Continental e*

---

<sup>10</sup> MOREIRA, Carlos Diogo, *Populações Marítimas em Portugal: Incerteza, Competição e Flexibilidade na Organização Social e nas Estratégias Adaptativas das Populações de Pescadores da Orla Marítima Continental Portuguesa*, Lisboa, Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, 1987.

<sup>11</sup> REGALLA, Francisco Augusto da Fonseca, *A Ria de Aveiro e as Suas Indústrias: Memória Justificativa e Projecto de Regulamento para o Exercício da Pesca e Colheita do Molicho*, Lisboa, Direcção Geral da Marinha e Imprensa Nacional, 1889, p. 30.

<sup>12</sup> NOBRE, Augusto; AFREIXO, Jaime; MACEDO, José de, *A Ria de Aveiro: Relatório Oficial do Regulamento da Ria de 28 de Dezembro de 1912*, Lisboa, Ministério da Marinha e das Colónias, Imprensa Nacional Casa da Moeda, 1915.

*Ilhas no Ano de 1890* oferece a seguinte informação:

O ramo da indústria de pesca que se exerce na ria de Aveiro está indubitavelmente em decadência accentuada e rápida, cujas causas estão superiormente tratadas em um bem elaborado relatório, apresentado por comissão nomeada em Portaria do Ministério da Marinha, de 16 de Abril de 1883, para a confecção de um projecto de regulamento para a polícia da pesca e da apanha do molicho.

É neste relatório, de cuja redacção foi encarregado o distincto official da armada Francisco Augusto da Fonseca Regalla, attribuida a decadencia da pesca ao empobrecimento da fauna, affectada pelas condições da barra, pelas construções realizadas para melhoramento d'esta, pelas usurpações feitas ao leito da bacia e principalmente pelo exercicio immoderado da propria pesca e avidéz com que se faz a apanha do molicho.<sup>13</sup>

Documentada já desde 1855, a preocupação com a exploração imoderada dos recursos da Ria atesta igualmente o carácter arcaico de certas práticas agrícolas então vigentes, de tal modo dependentes da proximidade da laguna que preferiam recorrer, com manifesto prejuízo do agricultor, ao chamado “escasso” (composto por minúsculos peixes, moluscos e mariscos, resultante de uma autêntica depredação dos fundos da Ria) para adubo dos campos, preterindo o adubo animal e os juncos (que cobriam as margens e as ilhas da Ria e serviam primeiramente de cama para o gado) mas não dispensando, porém, o molicho, a julgar pelo citado *Inquérito* de 1890. No relatório apresentado à junta geral do distrito de Aveiro, na sua sessão ordinária de 20 de Julho de 1855, pelo governador civil Antero Albano da Silveira Pinto, lê-se:

Ainda com relação á pesca me cumpre notar aqui um abuso, que ha annos a esta parte tem lugar na ria d' Aveiro, e que não é possível reprimir, attenta a extensão da mesma ria, pelos meios policiaes prescriptos nas respectivas leis e regulamentos: fallo da pesca com redes de malha

<sup>13</sup> AA.VV., *Inquérito sobre Pesca em Portugal Continental e Ilhas no Ano de 1890*, Lisboa, Ministério da Marinha, 1890, p. 222. O texto referente à Primeira Circunscrição, que incluía Viana do Castelo, Braga, Porto, Aveiro e Coimbra, foi elaborado por João Miguel Rosa, capitão tenente da armada.

extremamente miuda, de que se faz uso em todo o tempo do anno, a despeito das diligencias empregadas para as prohibir; em virtude de repetidas ordens por mim expedidas aos respectivos Administradores. D'este abuso resulta, que a maior parte do peixe não chega a desinvolver-se, e a outra parte, a que procura as aguas da ria em certas estações, não encontrando sustento no peixe miúdo, emigra, escasseando assim a pesca na ria. Mas não é só este o inconveniente, que d'aqui resulta. Esgotada a pesca do peixe miúdo, tem sido excessiva a apanha do briuguão e ameijoas, já para sustento das classes pobres, já para estrume dos campos, e como tal pesca é feita com gadanhos de ferro, estes revolvem as arêas, que são depois levadas pelas correntes a obstruir a barra e os canaes necessarios para a navegação da ria. Além d'isso, por esta forma, tem já sido inteiramente esgotados muitos viveiros d'este marisco, que antigamente explorados com regularidade forneciam, na falta d'outra pesca, o sustento de muitas familias. Finalmente o uso, que d'estes mariscos e do peixe miúdo com a denominação de *escasso* se faz para estrume das terras, não é menos prejudicial.<sup>14</sup>

A visão mais catastrófica, e talvez mais realista, do estado de esgotamento ecológico da Ria de Aveiro e da influência nociva da recolha de *escasso* é veiculada por Jaime Afreixo, numa série de artigos contundentes sob o título comum de “Pescas Nacionaes: A Região de Aveiro”, publicada entre 1902 e 1903 n’*A Tradição – Revista Mensal d’Ethnographia Portuguesa Illustrada* de Serpa. Para o autor, o eminente aniquilamento da Ria proviria da avidéz agrícola. A numerosa população que, atraída pelas riquezas da grande bacia, veio estabelecer-se em torno do seu leito, procurou naturalmente viver da exploração de todos os produtos que ela lhes oferecia. Para tal efeito, conquistaram às marés as maiores áreas de terreno possíveis e, reconhecendo na alga marinha e nos juncos as suas propriedades fertilizantes, dedicaram-se desde logo à colheita desses adubos, tanto para uso próprio como para seu comércio. A pesca seria um recurso e constituía uma ocupação de que se lançava mão entre os trabalhos agrícolas, num processo que conduziu ainda a

---

<sup>14</sup> Documentação citada por: NEVES, Francisco Ferreira, “O Distrito de Aveiro há Cem Anos: Três Relatórios”, *Arquivo do Distrito de Aveiro*, separata dos vols. XXI e XXII, 1956.

graves ilegalidades na demarcação e exploração das propriedades:

A certa altura, esses indivíduos agrupados por concelhos, intervieram como entidades collectivas no direito á conquista e uso da ria, estabelecendo-se então uma rudimentar separação entre aguas e praias municipaes, e aguas e praias particulares. Ficou assim a ria dividida em logradouros dos differentes municipios ribeirinhos, e em predios do dominio individual. N'estes, cada proprietario podia fazer o que muito bem lhe appetcesse, e n'aquelles outro tanto succedia com as vereações camararias. (...) Como as extremas da propriedade alagada não são susceptiyeis da demarcação rigorosa pelos processos vulgares, os que iam alastrando o seu dominio difficilmente podiam ser contestados.<sup>15</sup>

Ao mesmo tempo, a agricultura, mais afastada do litoral ribeirinho, dando o devido apreço aos adubos de origem aquática, pela grande riqueza de iodo e azoto que apresentavam, de suma vantagem para os campos arenosos da planície do Vouga, aumentou-lhes desmedidamente a procura e o valor. Deste modo, e ainda segundo Jaime Afreixo, nessas propriedades não se introduziu a menor adaptação a qualquer outro fim que não fosse a produção de algas e juncos, para extracção ou venda. Como o junco alcançava um valor três a cinco vezes superior ao das algas e só se produzia nos terrenos mais altos, os donos dos terrenos alagados não tinham o menor interesse em conservar os fundos, antes pelo contrário, aumentavam as suas rendas com a alteação das praias através de represas, apressando desta forma a deposição dos sedimentos. Os prejuízos causados na bacia lagunar por este estratagema eram consideráveis. A este propósito, Afreixo cita Fonseca Regalla, antes de advogar a implementação, se necessário pela força, de “leis modernas e de espirito incontestavelmente civilizador (...) para regular o exercicio da soberania, unica e acceitavel, em aguas que não podem ser nem devem ser municipaes ou particulares, mas sim do dominio publico”:

O estreitamento da bacia, proveniente das usurpações, é de todos conhecido. Canaes n'outro tempo largos são hoje estreitas vallas; cal-

---

<sup>15</sup> AFREIXO, Jaime, “Pescas Nacionaes: A Região de Aveiro”, *A Tradição – Revista Mensal d’Ethnographia Portuguesa Illustrada*, Serpa, vol. V, 1903, p. 18.

deiras espaçosas transformam-se em esteiros; e alguns esteiros e canaes teem desaparecido. Entre outros podemos mencionar o que, ha poucos annos ainda, seguia da foz do Vouga, atravez da ilha Privada, até á marinha Capella, o qual desapareceu, ficando o seu alvéo incorporado na ilha. Percorrendo a ria, os praticos a cada passo apontam grandes espaços de terreno que elles conheceram do domínio publico mas que, pelo processo summario da usurpação, se tornaram propriedade particular: de momento a momento indicam vedações avançadas, sem permissão legal, sobre terrenos que a ria banhava, o que de resto, a simple inspecção das margens torna evidente.<sup>16</sup>

Jaime Afreixo, cujo manifesto zelo na preservação dos recursos da Ria lhe valeu inúmeras inimizades enquanto Capitão do Porto de Aveiro, está também atento à questão do “escasso”, elemento fulcral no conjunto das influências nefastas da indústria agrícola sobre o equilíbrio biológico da Ria de Aveiro. A cobiça de adubos fortes e baratos afectou invariavelmente a indústria da pesca, levando-a a capturar, sem qualquer critério, todos os seres vivos que povoavam as águas, pois os produtos tinham sempre a mesma aceitação: alimentação das gentes ou dos campos. A propósito, Afreixo cita uma memória inédita de Edmundo Machado: “Faz dó em certas epochas em que a ria se enche de peixes pequenissimos de espécies estimadas, de quatro a dez centímetros de comprimento, taes como linguados, roballos, tainhas, entrados pela barra, presenciar a chegada ao caes, pela manhã, de grande numero de bateiras cheias com esta massa organica ainda meio viva, que se fosse deixada crescer adquiriria dentro de um ou dois annos um enorme valor, e ve-la assim entregar a vil preço ao serviço d’uma industria que aliás não carece d’este recurso, de que só lança mão por espírito de rotina e por desmasello”<sup>17</sup>. Na transição do século XIX para o século XX, Afreixo contabiliza trinta a quarenta companhias de chinchorro em toda a Ria, “formadas por desgraçados [que chega a classificar de “colónia de párias”] que não teem outro meio de ganharem o triste alimento, constituindo mesmo a bateira para muitos d’elles a unica habitação que pos-

<sup>16</sup> REGALLA, Fonseca, *A Ria de Aveiro e as Suas Indústrias*, citado por: AFREIXO, Jaime, *idem*, p. 20.

<sup>17</sup> Edmundo Machado citado por AFREIXO, Jaime, *idem*, pp. 22-3.

suem. Estes, além de alguma enguia para a caldeirada, pescam exclusivamente a criação para adubo das terras, e vão arruinando e devastando miseravelmente a única fonte d'onde podem tirar a sua subsistência"<sup>18</sup>.

Face a um imaginário popular incrédulo pela falta de peixe, apesar de crente na inesgotabilidade das riquezas aquáticas, a polémica que se elevou por toda a Ria (sobre carências sociais, conflitos de organização e disputas entre artes e companhas) encontrou quase sempre um elemento aglutinador nas insuficiências das capturas, nas contendas locais por um espaço de pesca e nas discussões sobre as condições de preservação dos recursos.

No entanto, e apesar de perspectivas como as de Jaime Afreixo ou Edmundo Machado, que circulam já desde 1902, os recursos aquáticos da Ria de Aveiro permitem ainda actualmente a subsistência de numerosas embarcações de pesca fluvial, com respectivas tripulações, cujo número se multiplica em ocasiões de crise e desemprego generalizado. Na safra de 1992/93 da apanha da ameijoia e do berbigão, foi visível o aumento de embarcações na actividade, consequência do desemprego crescente na pesca longínqua e nos estaleiros navais, de que a pesca artesanal constituiu uma estrutura complementar<sup>19</sup>. A deterioração dos recursos é frequentemente medida apenas em termos dos interesses de um grupo específico. No caso da Ria, houve uma clara dicotomia entre os interesses dos pescadores e os dos agricultores e moliceiros. No entanto, e apesar de geralmente marginais às instituições, os sistemas de relacionamento com o meio ambiente de certas comunidades revelam-se mais viáveis e equilibrados do que à primeira vista sugere a intervenção compulsiva de entidades externas, estatais ou privadas.

Outra actividade preponderante na região é o tráfego fluvial pois, numa época em que os grandes eixos rodoviários ainda não existiam, a circulação fazia-se pela Ria. Os únicos meios de comunicação e escoamento

<sup>18</sup> AFREIXO, Jaime, *idem, ibidem*.

<sup>19</sup> Em 1984, na área da Capitania de Aveiro, estavam matriculados 4237 marítimos (o número mais elevado do país), 1930 dos quais na pesca distante (também máximo nacional), 777 na pesca costeira e 1530 na pesca local (máximo nacional). Em 1992, foram registadas na Capitania 26 bateiras para pesca artesanal. Em 1994, foram já 40 bateiras. Dados compilados por: MOREIRINHAS, Ma. Luísa F. N. Cerqueira, *Solidariedade e Sobrevivência na Ria de Aveiro: Os Pescadores do Chinchorro da Torreira*, Murtosa, edição da Câmara Municipal, 1998.

mento eram a Ria e a estrada real, que passava muito longe. Tudo o resto era litoral sem ancoradouros naturais. A estrada número 327, que liga Ovar a São Jacinto, foi construída apenas em 1952. Até então, e ainda hoje em muitos casos, cada casa possuía a sua bateira e as travessias faziam parte do dia a dia constante e rotineiro das populações ribeirinhas. A energia do vento e as vias de comunicação representadas pelos canais lagunares foram aproveitadas para o transporte e deslocação entre as aldeias das margens e deram lugar à criação de uma grande diversidade de embarcações adaptadas à exploração dos recursos marinhos.

A *Corografia Portuguesa* de António Carvalho da Costa comprova o volume do tráfego fluvial em 1708, ressaltando porém a decadência já notória da construção naval, da pesca na Terra Nova e do comércio do sal:

Do canal, ou mar interior, que fica dito, (o qual tem aonde menos quarenta palmos de fundo) correm para a terra muitas calles, ou rias também muito profundas, que divididas em braços, & retalhadas em esteyros (fazendo aqui a natureza o que Cyro ao rio Cydno) occupão mais de quinze legoas de circuito ficando (se tivera melhor barra) o mais capaz, & mais tranquillo porto, que tem Espanha, nem França; melhor sem comparação que as rias de Galiza, onde podião invernar innumeraveis armadas, & frotas, sem risco de tormentas, nem haver pededos, nem restingas: de sorte q hua amarra basta para segurança: pois em quasi infinita multidão de barcos, que continuamente navegaõ por este rio, nam lembra em muitos annos que succedesse naufragio, senaõ fosse por causa de culpavel descuido. Por esta comodidade se fabricavão outro tempo em Aveyro tantas embarçoens que sahiaõ sessenta naos para a pescaria da Terra Nova; & mais de cem carregadas de sal para diversas partes. Depois ficando a barra com pouco fundo se foy diminuindo a navegaçaõ, & commercio: com que atégora se fabricavão aqui poucos navios; & entravão só alguns Portuguezes, Inglezes, & Gallegos: mas como Aveyro esta ja porto seguro, se espera que brevemente torne a ser porto rico.<sup>20</sup>

<sup>20</sup> COSTA, António Carvalho da, *Corografia Portuguesa, e Descrição Topografica do Famoso Reyno de Portugal*, tomo segundo, Tratado III: *Da Comarca de Esgueira*; Capítulo III: *Da Nobreza desta Villa [Aveiro], Privilegios & suas Grandezas*, Lisboa, Officina de Valentim da Costa Deslandes, 1708.

O mercantel (também chamado safeiro ou salineiro) desenvolveu-se extraordinariamente nos fins do século XVIII e princípios do século XIX, transportando avultadas quantidades de sal aveirense para o cais da Ribeira em Ovar, construído em 1754. Decorado com extrema simplicidade, sempre transportou passageiros e toda a espécie de mercadoria. As bateiras eram imprescindíveis na travessia do Vouga, no transporte de ervagens, lenhas, produtos do campo, pesca e caça e podiam ser construídas pelos próprios lavradores.

Já em 1762, o Padre João Baptista de Castro, no seu *Mappa de Portugal Antigo, e Moderno*, incluía as passagens de barca como etapa obrigatória nos roteiros que atravessavam a região da Ria de Aveiro: “Mappa de Portugal, Roteiro Terrestre, capítulo II, § I: Roteiro traverso de Aveiro para o Porto, em que se contão dez leguas ao Norte: De Aveiro a Ovar por barco 5; De Ovar a Cortegaça 1 (...). Por outro caminho, para quem não quer ir embarcado: De Aveiro a Angeja 1; A Salreu 1; a Santiaes 1; a Vanca 1; a Ponte Nova 1; a Cortegaça 1 (...). Advirta-se, que ainda que não se vá ao Porto pelo rio, sempre em Angeja se passa a barca em tempo de inverno”<sup>21</sup>.

Segundo o relatório do governador civil Antero da Silveira Pinto à junta geral de Aveiro, em 15 de Setembro de 1854, a abertura da ponte da Barrinha permitiu o livre-trânsito pela estrada que ligava Ovar ao Porto, evitando aos viajantes e suas mercadorias o recurso à barca de passagem, sempre com o “perigo de serem ali roubados, e mal tratados, até pelos próprios barqueiros, como algumas vezes succedia, extinguindo uma causa permanente das molestias, de que frequentemente eram victimas os pobres habitantes daquelles sitios, que em razão de seu modo de vida, ali passavam quasi todos os dias, e eram obrigados a entrar na agoa, carregados, e cobertos de suor, o que a muitos dêu em resultado a morte immediata, ou a absoluta impossibilidade de continuarem a trabalhar em todo o resto de seus dias, e que fazendo em fim desaparecer o risco de vida, que corriam naquelle ponto os passagei-

<sup>21</sup> CASTRO, João Baptista de, *Mappa de Portugal Antigo, e Moderno*, Lisboa, Officina Patriarcal de Francisco Luiz Ameno, 1763, tomo terceiro, parte V, p. 57.

<sup>22</sup> Documentação citada por: NEVES, Francisco Ferreira, “O Distrito de Aveiro há Cem Anos.

ros”<sup>22</sup>. No entanto, a modernização e regulamentação do tráfego fluvial era ainda manifestamente insuficiente e, no ano seguinte, mais propriamente a 20 de Julho de 1855, a mesma entidade prossegue:

(...) Tendo notado os inconvenientes, que resultam da irregularidade com que é feito o serviço do transporte de viandantes e mercadorias pelos barcos da carreira da ria entre esta cidade [Aveiro] e Ovar, tanto pela exorbitancia dos preços e pelos embarços que os barqueiros oppõem sempre á prompta partida dos barcos, como pelos perigos, a que os passageiros se acham frequentes vezes expostos, em virtude da falta de sufficiente numero de barqueiros, da impericia destes, e de carecerem os barcos dos aprestes necessarios para segurança e prevenção contra os temporaes; e parecendo-me ser da maior importancia regular este serviço de um modo mais confôrme com a commodidade e segurança dos passageiros, e ainda com os interesses dos barqueiros, para assim se obviar aos indicados inconvenientes, em quanto se não realisa o pensamento de estabelecer navegação a vapôr entre os dois mencionados pontos, para o que se acha já auctorizado o Governo a contractar com qualquer companhia, que a isso se proponha, tendo em attenção, que este objecto não podia ser regulado por posturas municipaes, já porque as Camaras pouco ou nada, geralmente, curam de negocios policiaes, e já porque pertencendo a ria a diversas Camaras, difficil era haver unidade na acção administrativa, e sobretudo porque não é objecto da competencia das Camaras (...).<sup>23</sup>

Segundo os testemunhos de Bartolomeu Conde<sup>24</sup>, antes de ser construída a antiga Ponte de Pau (inaugurada em 1860), na área lagunar de Cacia havia cerca de quatro “barcas de passagem”, simples bateiras manobradas à vara. A passagem começava todos os anos em Maio e terminava com a primeira cheia que inundava campos e margens. Durante esse período, a actividade diária começava com o romper do dia e terminava de noite, com o regresso do último freguês, cuja memória

---

<sup>23</sup> *Idem, ibidem.*

<sup>24</sup> CONDE, Bartolomeu, *Cacia e o Baixo Vouga: Apontamentos Históricos e Etnográficos*, Aveiro, edição da Câmara Municipal, 1995, vol. 2, pp. 97-102.

era controlada pelo próprio barqueiro. A paga ao barqueiro era feita pelo S. Miguel, altura de colheitas e relativa fartura, geralmente através de milho, conforme o contrato, aqui chamado “avença”: um alqueire, meio ou um quarto (a “quarta”), consoante a casa da lavoura desse mais ou menos trabalho ao homem da barca. Os que por qualquer motivo não eram afreguesados por avença, pagavam o serviço com dinheiro. A bateira de passagem não só servia para o transporte de pessoas, como para o de alfaias e produtos agrícolas. Em certos locais, a travessia do Vouga, quando as águas eram baixas, podia ser feita a pé, em carro de bois ou a cavalo.

A existência de diversas actividades, como a extracção do sal, a apanha do moliço, o transporte fluvial do pescado e a pesca, foi determinante para o aparecimento de diversos tipos de embarcações características da região. Com efeito, “além da pescaria, o movimento de pastos e de junco da Ria para alimentação e camas do gado, a exportação permanente de estrumes dos estabulos, os grandes fornecimentos do sal, vinho, lenha e d’outros productos de primeira necessidade na pesca, dão a todas as praias do Sul, a começar no Furadouro, uma vida que à primeira vista não é facil attribuir-se-lhes”<sup>25</sup>. A construção naval desenvolveu-se em conformidade:

Os barcos da zona central do país, a partir do Douro a São Martinho do Porto, mantêm impressionante unidade caracterológica: canoas de tábuas de tipo mesopotâmico, apresentam afinidades com antigos modelos egeo-cretenses, ou com outros, ainda hoje vulgares na região lagunar do baixo-Eufrates. Embarcações de fundo chato, sem quilha, com sensível diferenciação da proa em relação à popa, ambas rematadas em bico. Todas dispõem normalmente de uma alta vela de pendão, de amurar ao mastro. Este arvora a meio e é de rebater, não ficando espiado com qualquer estai ou óvens. A verga é içada por meio da adriça prolongada pela ostaga, que trabalha no orifício próximo do capelo do mastro. Usam a troça para sujeitar a verga. A vela abre para a proa com a bolina e o bolinão, desdobrado pelas aranhas; tem uma fiada de rizes no terço superior; a esteira é horizontal. Nas romarias fluviais as velas eram decoradas com motivos religiosos e florais. Os barcos

<sup>25</sup> AFREIXO, Jaime, “Pescas Nacionaes: A Região de Aveiro”, vol. V, 1903, pp. 7-8.

maiores (moliceiros, saleiros e mercantéis) singravam frequentemente com mais uma vela – o traquete – do mesmo tipo da vela principal, mas menor, em mastro mais pequeno – o mastareu – implantado à proa.<sup>26</sup>

O *Livro de Traças de Carpintaria com todos os Modelos e Medidas para se fazerem toda a navegação assy d'alto bordo como de remo traçado por Manoel Fernandes (1614-1693) official do mesmo officio. Na era de 1616*, códice representativo da arquitectura naval portuguesa dos séculos XVI e XVII, não faz ainda qualquer referência às embarcações da região lagunar ou costeira de Aveiro<sup>27</sup>. O mesmo sucederá cerca de dois séculos e meio mais tarde, nos três volumes de aguarelas produzidos pela Sociedade de Geografia de Lisboa, entre 1882 e 1883, sob o título de *Costumes das Nossas Embarcações*. Sendo a Sociedade de Geografia (fundada em 1875) uma referência da erudição nacional, o facto de ainda ignorar a Ria de Aveiro e as suas embarcações é significativo da especificidade do fenómeno naval nessa região.

Em 1626, o Conselho da Fazenda ordena a matrícula geral das gentes de navegação, bombardeiros, carpinteiros e calafates de Aveiro, sinal de uma actividade significativa<sup>28</sup>. A taxa dos calafates de 1727 apenas refere o salário pago ao dia, com ou sem jantar. Nos notários de Aveiro, Inês Amorim encontra um contrato de feitura de embarcações no ano de 1766, acrescentando que era então habitual importar madeiras do Báltico e breu da Galiza, o que aponta para uma indústria continuada e concentrada nas ruas das Barcas e Alboi, onde se verificava acentuada

---

<sup>26</sup> FILGUEIRAS, Octávio Lixa, “Navegação à Vela: Barcos à Vela dos Rios Portugueses”, *Anais do Clube Militar Naval*, vol. CXII, 1982, pp. 1017-66.

<sup>27</sup> FERNANDES, Manoel, *Livro de Traças de Carpintaria com todos os Modelos e Medidas para se fazerem toda a navegação assy d'alto bordo como de remo traçado por Manoel Fernandes (1614-1693) official do mesmo officio. Na era de 1616*, Lisboa, Academia de Marinha, 1995 [1616]. Fac-símile do manuscrito existente na biblioteca do Palácio da Ajuda, que descreve modelos de: “Nao de 4 cubertas, batel, galião, pataxo, carauella, navio de guerra, galizabras, nao da India, galê, esquife, galiota, bargantim real, falua e fragata”.

<sup>28</sup> MADAHIL, António Rocha, *Milenário de Aveiro*, vol. 2, p. 72.

<sup>29</sup> AMORIM, Inês, *Aveiro e a sua Provedoria no Séc. XVIII (1690-1814): Estudo Económico de um Espaço Histórico*, 2 volumes com apêndice cartográfico, Coimbra, Comissão de Coordenação da Região Centro, 1997, pp. 447 e segs.

presença de calafates<sup>29</sup>.

A carpintaria naval, arte ou indústria dos calafates, foi uma das mais florescentes da região, empregando grande número de operários, comparativamente bem remunerados. De acordo com a *Monografia de Ovar* de Alberto Sousa Lamy, terminadas até meados da Primavera as construções navais nos estaleiros da freguesia de Ovar, dos quais o principal era o do cais da Ribeira, onde anualmente se construía dez fragatas, os calafates iam para Lisboa, onde se empregavam no serviço do concerto das embarcações antigas. Na sua *Monografia da Freguesia Rural de Ovar*, de 1912, João Vasco de Carvalho refere-se à indústria da construção de fragatas e de outros barcos de menor tonelagem, a qual atingiu tal escala que a companhia dos caminhos-de-ferro mandou construir vagões especiais para o seu transporte para Lisboa e Porto. Era também importante a indústria anexa, a dos fragateiros, empregando-se 2500 a 3000 ovarenses no serviço das fragatas em Lisboa. Rocha e Cunha escreveu a respeito desta indústria: “Os estaleiros de Ovar e Pardilhó, desde longa data e até há poucos anos, construía fragatas e varinos para serviço de outros portos, principalmente Lisboa. Concluída a construção, estas embarcações, sumariamente aparelhadas e carregadas com madeira que servia de lastro e dava frete, tripuladas por três homens de boa têmpera, em geral ílhavos, aproveitavam a época dos ventos bonançosos do norte, e seguiam costa abaixo para o porto de destino. Estas expedições, que por vezes tinham desfecho trágico, eram denominadas *enviadas*”<sup>30</sup>. A venda das madeiras, que os barcos levavam para Lisboa, movimentava grande capital na vila de Ovar.

Em 1890, todos os “barcos grandes” que se usavam na costa do Furadouro e nos restantes portos do concelho, bem como nas costas de Paramos, Espinho, Torreira e S. Jacinto, eram construídos em Ovar. O mesmo sucedia com os “barcos pequenos”, do tipo bateira, usados nos portos deste concelho e nas costas de Paramos, Espinho, Torreira, S. Jacinto e Costa Nova do Prado, bem como em alguns dos que serviam os pescadores de Ouro, S. João da Foz e Afurada. No entanto, a indústria dos calafates e fragateiros, nos seus moldes tradicionais, estava já agonizante, prejudicada com as obras do porto de Lisboa e a construção de paredões, onde os grandes navios que vinham ao Tejo passaram

<sup>30</sup> CUNHA, Rocha e, *Notícia sobre as Indústrias Marítimas*, p. 26.

a acostar, tornando dispensável a maior parte do serviço das fragatas. Em 1895, a classe dos fragateiros, em crise, reduzida a um terço, sem trabalho, emigrava principalmente para o Brasil.

A diversidade de embarcações características da Ria de Aveiro levou à realização, por ocasião da Feira de Março, de uma feira paralela de barcos, da qual há testemunho desde o século XIX e onde acorriam moliceiros, saleiros e outros tipos de barcos construídos na região:

A feira dos barcos no grande canal da cidade de Aveiro, a 25 de Março de cada ano, é uma das mais típicas da região, e uma das mais interessantes de todo o país, pelo seu género, hoje valorizada com a distribuição de prémios às embarcações de melhor porte constructivo e de mais caprichosa decoração. A ela concorrem os principais barqueiros dali, com as suas embarcações engalanadas e apetrechadas conforme as funções a que se destinam.<sup>31</sup>

Os barcos e bateiras eram vendidos na parte da Ria situada entre as Pirâmides e a malhada dos Santos Mártires até à extremidade do Clôjo e à malhada da Fonte Nova. Nos dois dias anteriores ao começo da venda, nenhuma embarcação era autorizada a encostar nos canais abrangidos pelas zonas citadas, sem pagamento de licença, havendo excepções para os saleiros que dos cais se servissem simplesmente como ancoradouro. Em 1878, surgiram novas posturas municipais em relação à Feira de Março: as licenças para venda de barcos e bateiras, que tinham começado por ser respectivamente de 480 e 240 réis, passaram para 200 e 100 réis, o que talvez seja devido ao facto de se tratar de uma actividade de todo o ano, com ou sem Feira, pela necessidade de resolver as carências ao longo das épocas de trabalho. Em 1920, a feira dos barcos continuava a fazer-se no canal central, onde se compravam e vendiam as embarcações novas e usadas que, para tal efeito, se apresentavam e

---

<sup>31</sup> CASTRO, D. José de, *Estudos Etnográficos - Aveiro*, Tomo V (2a parte) - *Feiras e Mercados*, Porto, Instituto para a Alta Cultura, Centro de Estudos de Arte e Museologia, 1945, p. 308. Ver também: LEITÃO, António Nascimento, *Aveiro e sua Laguna (Vistos Através do Mundo)*, Lisboa, Sá da Costa, 1944, p. 207: "Outra característica regional é a feira de barcos, feira aquática, à qual anualmente concorrem os moliceiros, saleiros e outros tipos de barcos construídos na região, onde acabam os seus dias sem nunca se terem desviado do seu destino na laguna".

encomendavam-se aos mestres construtores novas unidades, a entregar em período então estabelecido<sup>32</sup>.

Nos portos de pesca marítima de Paramos, Esmoriz, Cortegaça, Furadouro, Torreira, Costa Nova, Vagueira, Palheiros de Mira, Tocha e Quiaios, Gala, Lavos e Leirosa, as actividades de pesca são de tipo local e frequentemente sazonais ou de complemento. É também a zona por excelência – e hoje praticamente o último bastião – dos grandes arrastos para terra, das grandes xávegas, que na região de Aveiro se desenvolviam desde a obstrução da barra no século XVII e que constituem uma adaptação ao trabalho no mar dos chinchorros da pesca lagunar. Tradicionalmente, o barco de mar (também chamado “saveiro” ou “meia-lua”) utilizava apenas os remos como meio de locomoção, não possuindo leme. Os remos, dois ou quatro por bordo, chegavam a ter mais de dez metros de comprimento e cada um exigia para seu manuseio entre cinco a sete homens. Estes barcos eram particularmente característicos da zona da costa portuguesa situada entre Espinho e a Nazaré.

Os barcos saíam directamente para o mar dos varadouros, a partir da costa arenosa, deixando em terra um cabo de alar, atravessavam a faixa de rebentação, lançavam a rede a distância conveniente e arribavam ao ponto de partida com outro cabo de alar, a *mão-da-barca*. A companhia procedia depois à faina de alar a rede para terra. Este processo começou a ser utilizado no Furadouro, local onde se fixavam, na safra, os pescadores de Ovar, Ílhavo e Murtosa. Data de 1600 a notícia mais antiga sobre as companhias de pesca de arrasto no Furadouro. Segundo as *Memórias e Datas para a História da Vila de Ovar*, naquele ano existiam quatro companhias de chinchorro ou artes-pequenas<sup>33</sup>. Os pescadores organizavam-se para a exploração do mar em companhias de tipo cooperativista rudimentar, sociedades onde cada um punha em comum com o seu capital, o esforço próprio e a ajuda da família que trabalhava em terra. Cada quota tinha o nome de quinhão e todos os lucros

<sup>32</sup> MARTINS, Júlio de Sousa, *Feira de Março: Através dos Tempos*, Aveiro, edição da Câmara Municipal, 1989.

<sup>33</sup> PINHO, João Frederico Teixeira de, *Memórias e Datas para a História da Vila de Ovar*, Ovar, edição da Câmara Municipal, 1959 [1881], citado por: LARANJEIRA, Eduardo Lamy, *O Furadouro - O Povoado, o Homem e o Mar*, Ovar, edição da Câmara Municipal, 1984, p. 430.

ou prejuízos eram suportados proporcionalmente pelos sócios, estando incluídos nos quinhões o socorro às viúvas, pais, inválidos, doentes, velhos e falecidos. As escrituras de sociedade e de arraisaria entre o arrais, o procurador, o escrivão – governança da companhia – e os sócios eram muito frequentes entre 1840 e 1870. Baldaque da Silva transcreve um regulamento para as companhias da Torreira de 5 de Novembro de 1852, onde se determina: “Haverá uma comissão directora das companhias de pesca da costa da Torreira, composta por três vogaes, e presidida pelo administrador do concelho, nomeada pelo governador civil e com funções gratuitas. As companhias são sociedades regidas e administradas por um arraes de terra e outro do mar, um procurador e um escrivão e compõem-se além d’estes de 170 a 200 sócios, tendo um inventario de todos os bens da sociedade”<sup>34</sup>.

Em 1776 veio para o Furadouro o francês João Pedro Mijouille que, juntamente com alguns catalães, instalou na praia o primeiro processo de conservação de sardinha pela salga, método mantido em segredo durante algum tempo. Foi ainda nessa altura que surgiram as companhias de estrutura económica capitalista incipiente, sob a forma de empresas de “senhorio” ou de “terço”, pois o capitalista associado cobrava um terço da produção. Os financiadores das companhias eram catalães instalados em Ovar, oligarquia local que possuía também marinhas de sal. Muitas das velhas companhias, obrigadas a recorrer a usurários que lhes emprestavam o capital necessário para as despesas de exploração sempre crescentes, sucumbiram. Estas novas sociedades eram constituídas por pessoas estranhas à classe piscatória e o pescador passou a ser um simples assalariado, recebendo soldada ou vencimento diário, calceirada e, desde data mais recente, uma percentagem sobre o apuro bruto do arrasto. Em meados do século XX, as matrículas dos pescadores, na sequência de contratos verbais, compreendiam a importância das soldadas ou o quantitativo das percentagens a atribuir ao pessoal, conforme registo feito na Capitania durante o primeiro trimestre de cada ano.

No século XIX, deu-se na técnica da xávega uma transformação significativa: a tracção a braços foi substituída pela tracção com juntas

---

<sup>34</sup> SILVA, A. A. Baldaque da, *Estado Actual das Pescas em Portugal*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1891, p. 451.

de bois, distribuídas pelas duas cordas das mangas da rede, pelo que ao pescador se aliou o boieiro. Segundo Ernesto Veiga de Oliveira e Fernando Galhano, em 1886, em S. Jacinto encontram-se apenas duas companhias com quatro barcos de xávega e cento e cinquenta homens. Mas em 1887 inicia-se a prática da alagem das redes com gado, que obriga à construção de abegoarias. Em 1890 já ali se contam seis companhias de xávega (além de 26 de mexoalho), que subsistem ainda em 1911, empregando um total de 570 homens e 70 rapazes, dos quais 216 trabalhavam no mar e os restantes em terra. As empresas possuíam 176 bois, que adquiriam no começo da safra e vendiam no final. Os pescadores habitavam durante esse período os palheiros que os donos das companhias possuíam em grande número na praia, nos maiores dos quais se instalavam, em tarimbas, grupos de companheiros, enquanto os pescadores que tinham consigo as famílias ocupavam os mais pequenos<sup>35</sup>.

Pinho Leal, em 1875, no seu *Portugal Antigo e Moderno*, referindo-se à Murtosa no volume V, diz que a maior parte do povo desta freguesia é composto por pescadores. Indica ainda a existência de nove companhias na costa da Torreira, referindo-se também à importância de Pardelhas como importante entreposto de pesca. No vol. IX, publicado em 1880, define a Torreira como uma povoação com mais de quinhentos fogos, todos construídos em madeira, dedicando-se a população exclusivamente à pesca e dando como existentes seis companhias.

Mas a expansão do processo de cerco americano com traîneiras (autorizado em 1913) determinou a decadência progressiva desta modalidade de pesca. Na área sob a jurisdição da Capitania do Porto de Aveiro, entre Espinho e Mira, a xávega distribui-se actualmente em oito praias de mar (Maceda, Furadouro, Torrão do Lameiro, Torreira, Vagueira, Areão, Poço da Cruz e Praia de Mira). Em Agosto de 1974, o *Notícias de Ovar* anunciava o nascimento de uma nova companhia de pesca no Furadouro, constituída por quatro associados, entre os quais o construtor naval Henrique Lavoura, de Pardilhó, que dotou a empresa com um pequeno arrastão de dois remos. Em 1992, estavam matriculadas vinte e

---

<sup>35</sup> OLIVEIRA, Ernesto Veiga de; GALHANO, Fernando, *Palheiros do Litoral Central Português*. Lisboa, Instituto de Alta Cultura, Centro de Estudos de Etnologia Peninsular, 1964.

três embarcações na referida Capitania. É uma pesca sazonal, abrangendo um período que vai de Março a Outubro, sendo dirigida para a pesca da sardinha e do carapau. O barco usado actualmente é a bateira do mar, que ronda os nove metros e que, no tempo dos barcos de quatro remos, era utilizada como auxiliar. A força manual foi substituída pelo motor fora de borda, mas na saída para o mar ainda se mantém a técnica do uso dos toros de madeira por debaixo do barco, empurrado à ré à custa do esforço humano. Na recolha das redes são ainda utilizadas juntas de bois ou um tractor. No Furadouro, em 1997, apenas trabalharam duas companhias de xávega<sup>36</sup>. Actualmente, esta praia tem, no conjunto das comunidades de xávega, uma importância menor, nada comparável à situação que já viveu no passado quando, em 1891, Baldaque da Silva se lhe referiu como tendo seis companhias com doze barcos e um total de seiscentos pescadores<sup>37</sup>. A quase extinção da xávega levou a que o número de mestres carpinteiros desta arte passasse de mais de uma dúzia a três, no princípio dos anos noventa. Hoje, o seu número está a aumentar devido à motorização do barco e às condições que isso oferece, mas o tempo viu afastar-se várias famílias que, por mais de oito gerações, produziram os xávegas da costa portuguesa<sup>38</sup>.

Durante a era de prosperidade da xávega, desenvolveu-se o aglomerado da beira-Ria, onde vendedores e negociantes se estabeleceram e edificaram os seus armazéns e palheiros de habitação. De acordo com a descrição de Jaime Afreixo, publicada em 1902, o comércio da sardinha era absorvido logo na praia pelos negociantes estabelecidos na beira-Ria – os mercantéis – que em bateiras suas a exportavam para os mercados de Pardelhas e Aveiro<sup>39</sup>. Em fins do século XIX, não estando

---

<sup>36</sup> Dados coligidos por: SOUTO, Henrique, *Comunidades de Pesca Artesanal na Costa Portuguesa: Estudo Geográfico*, dissertação de Doutoramento em Geografia e Planeamento Regional, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, 1998.

<sup>37</sup> SILVA, A. A. Baldaque da, *Estado Actual das Pescas em Portugal*.

<sup>38</sup> FIDALGO, Manuel, *Barco da Xávega: Tecnologia da sua Construção*, Lisboa, Edições Colibri e Inatel, 2000. O autor informa igualmente que o pequeno número de mestres carpinteiros que ainda constrói xávegas, constrói igualmente todo o tipo de barcos de madeira para o mar e para a Ria de Aveiro. Do mesmo modo, se antes os estaleiros se localizavam nas praias a servir, hoje situam-se onde há madeira em abundância.

<sup>39</sup> AFREIXO, Jaime, “Pescas Nacionais: A Região de Aveiro”, vol. IV, 1902, p. 180.

ainda concluída a estrada sobre o areal que ligaria os palheiros da costa aos palheiros da Ria, montam-se várias linhas de carris através da duna -- cada uma de sua companhia -- entre a Ria e os varadouros da praia, para o transporte do peixe em vagonetas de tracção animal.

A Murtosa teve grande prosperidade económica devido ao tráfico de pescado da Torreira na praça de Pardelhas, traduzindo-se em importantes fontes de rendimento colectável, facto que terá justificado a petição apresentada em 1899 à Câmara de Deputados, para que se tornasse um concelho autónomo. Nas palavras de José Maria Barbosa, em 1899: “Como mercado de pescaria, a praça de Pardelhas é um dos mais importantes e abastecidos do paiz”, não se limitando os pescadores da Murtosa a pescar na laguna e sua costa como a demandar “Villa Franca ou a Afurada, sendo-lhe familiares tanto o Tejo como o Douro”<sup>40</sup>. Toda esta indústria da pesca desenvolvia outras, ligadas aos aprestos necessários: redes (feitas em linho), barcos e utensílios variados.

Na praia, os mercantéis cercavam o peixe enlotado e aguardavam o início da venda. Os vários lanços de pescado eram leiloados até ao completo esgotamento da safra. Adquirida a quantidade de peixe desejada pelo mercantel, logo as suas pescadeiras iniciavam o trabalho. Depois de amanhado, o peixe era lavado na rebentação. Seguidamente, transportava-se em canastras, gigas e caixas para o armazém do mercantel. Aqui, ficava em grandes dornas com salmoura, a aguardar o envio para os mercados distantes, em pequenas barricas de madeira.

Vários trabalhos afectos às profissões da laguna eram desempenhados por mulheres dos bairros piscatórios, as pescadeiras, entendendo-se por esta designação as que se ocupavam do pescado, isto é, as que tinham por função apartar, escolher, contar e empilhar o peixe para a sequente lida mercantil. As mulheres empregues nestes trabalhos eram, consoante as funções, escorhadeiras, lavadeiras e acamadeiras. As primeiras recrutavam-se conforme a safra, ao passo que as acamadeiras constituíam mão-de-obra permanente dos mercantéis e faziam também o transporte do peixe para o armazém. Os ranchos da Torreira eram constituídos por grupos de mulheres, liderados pelas “manageiras”, que conduziam o pescado em canastras, da beira-mar para a beira-Ria, para

---

<sup>40</sup> BARBOSA, José Maria, *A Murtosa – A Propósito da sua Autonomia*, Aveiro, Tipografia do Campeão das Províncias, 1899, pp. 16-17.

ser arrematado nas lotas. Jaime Afreixo elabora um retrato completo deste processo de transporte e transacção, com observações algo caricatas, por serem próximas da realidade, acerca dos códigos comportamentais femininos:

As mulheres, em grupos ou também em companhias, com as suas chefes dirigentes e ajustadoras – manageiras, como se dizia no baixo Alem-tejo – concorrem da Gafanha, da Murtosa, de Ílhavo e mesmo d’Aveiro, a exploração d’esto facto. O ajuste entre o mercantel e a manageira faz-se usualmente em altos gritos e atravez de tantas imprecações, que mais parece um litigio prestes a cahir em lucta de morte, do que um contracto quasi insignificante, pois geralmente o trafego feito pelas mulheres pode regular por 30 réis a canastra. (...) N’esta e naquella lota contracta-se o frete da conducção á cabeça; mercantel e manageira regateiam com alma e gritam ambos que se arruinam; mas estão tão praticos um e outro na medição cúbica das lotas que nenhum d’elles consegue enganar o adversario. Em poucos momentos – formigueiros de mulheres para cá e para lá nas linhas mais a geito (...) Logo que a bateira está carregada, larga para Aveiro só com um homem nas mais das vezes.<sup>41</sup>

Entre as protagonistas do comércio de pescado na área da Ria de Aveiro, destacam-se também as mercantelas, que compravam e vendiam o peixe para consumo local. Por vezes, quando o salgavam, vendiam-no aos mercantéis: “naturais de Ovar e oriundas algumas da Murtosa, arrimaram-se desde os tempos da mocidade a esta actividade e sempre a desempenharam a contento, sem haver necessidade de pedir meças aos homens. Eram assim as mercantelas do Furadouro”<sup>42</sup>. Na segunda metade do século XX, o transporte pela Ria de peixes e mariscos pescados no oceano favoreceu a criação de conserveiras na região de Aveiro, nas quais se empregam ainda hoje muitas mulheres.

A presença desta extensão de água favoreceu a identidade específica da zona envolvente. Sendo ela a base de uma economia local, a Ria

<sup>41</sup> AFREIXO, Jaime, “Pescas Nacionaes: A Região de Aveiro”, vol. IV, 1902, p. 183 e vol. V, 1903, pp. 7-8.

<sup>42</sup> LARANJEIRA, Eduardo Lamy, *O Furadouro – O Povoado, o Homem e o Mar*, p. 417.

de Aveiro estimulou um modo de vida baseado num sistema agro-marítimo. Aqui, nesta terra confinada entre o céu e a água, a vocação de lavrador coexistiu desde sempre com a de marinhoiro. A arte de moliceiro é a combinação destas duas vocações:

Na bacia do norte ou da Torreira é que se encontram as marinhas e as grandes ilhas onde, além da exploração da junça, que cresce espontaneamente, se iniciam já as culturas cerealíferas e a pastagem, com notável proveito. Nas terras circumvisinhas, todas de origem arenosa, as culturas ordinárias são no inverno a cevada, em menor escala o trigo e o centeio, e no verão o milho o feijão, além da batata, cebola, tremoço, etc. Nas terras inundáveis do campo de Estarreja cultiva-se largamente o arroz. Qualquer d'estes generos produz com notável exuberancia. O segredo, porém, d'esta fertilidade está nas adubações com os molijos, especie d'algas que no fundo da ria formam uma vegetação espessa e sempre renascente. A apanha do molijo é uma indústria subsidiaria da agricultura e, portanto, a que, n'essa região amphibia, como lhe chama Oliveira Martins, maior numero de braços emprega. O rendimento d'esta região aquatica sobe annualmente acima de trezentos contos na proporção seguinte: Pescado, 47 contos; Sal, 50 contos; Junça e caniço, 60 contos; Molijo, 158 contos.<sup>43</sup>

A transformação física do cordão litoral de nada resultaria em termos de produção agrícola se não se fizesse o enriquecimento ecológico dos terrenos arenosos e como tal, pouco dados à cultura. Numa época de escassez de adubos, o lavrador procurou tirar proveito dos elementos que o rodeavam. Com a presença da Ria, além da caruma dos pinhais, outros recursos foram utilizados na estrumação das terras, para a produção de batata, milho e feijão. A fertilização das areias foi possível graças à incorporação de pequenos moluscos, desperdícios de peixe, junco dos currais e molijo. O uso do molijo como adubo é próprio da Beira Litoral ou, mais precisamente, da zona que envolve a Ria de Aveiro, sendo esta um meio propício à sua produção. A distribuição do molijo

<sup>43</sup> MAGALHÃES, Luiz de, "Os Barcos da Ria de Aveiro", *Portugália: Materiaes para o Estudo do Povo Portuguez*, tomo II, fasc. 1, Porto, Imprensa Portugueza, 1905, p. 51.

ocorre nas áreas com profundidade inferior a um metro em baixa-mar, sendo mais abundante em todo o extremo norte lagunar a partir da Bes-tida e, nos extremos sul, a partir da Vagueira, no Canal de Mira, Vista Alegre e Vagos. A palavra moliço é a designação vulgar de toda a vege-tação submersa da Ria, à qual se juntam algas trazidas pela corrente na preia-mar. Verificada a riqueza do moliço e o seu valor como adubo, os ribeirinhos, diante das necessidades agrícolas da época, começaram a apanhá-lo e a misturá-lo às suas terras.

Não se encontra qualquer referência ao moliço na *Corografia Por-tuguesa* de António Carvalho da Costa (1708), no *Mappa de Portugal Antigo e Moderno* do Padre João Baptista de Castro (1762-1763), nem no *Portugal Sacro-Profano ou Catalogo Alfabético de todas as Fregue-zias dos Reinos de Portugal* de Paulo Dias de Niza (1767-1768).

Conclui-se que, na primeira metade do século XVIII (e mesmo na primeira década da segunda metade), período de tempo durante o qual foram publicadas estas obras, a indústria da recolha e aproveitamen-to do moliço não teria importância económica suficiente para merecer a atenção dos seus autores, que abrangiam todo o território nas suas temáticas e estavam sediados na capital do reino. Apenas os párocos locais, e mesmo assim nem todos, acharam por bem referir os moliços nas suas respostas aos interrogatórios para a organização do *Diccioná-rio Geographico* do Padre Luiz Cardoso, enviado pelo governo depois do terramoto de 1755, com níveis de precisão e conhecimento muito variáveis.

A resposta do pároco de Ílhavo inclui o seguinte excerto, corres-pondente à décima questão sobre “o rio d’essa terra”:

Se se cultivam as suas margens, e se tem muito arvoredado, de fructo ou silvestre?

10. Tem algumas fazendas muyto boas nas suas margens chama-das vulgarmente vessadas, que produzem muyto bom milho. Mas pella mayor parte são prayas de junco, moliço, e esturme que chamão ba-junça que tudo conduz, e se aproveita para adubio das terras lavradas. Nam tem arvores, excepto aquy, ou aly em alguns muros das práyas huns arbustos que chamão tramagueyras, de que se costumão, fazer al-guns copos para beber agua por se lhe attribuir a virtude de desobstruir.

As mais arvores que tem em algumas ribanceiras, e lugares adjacentes, são pynheyros de que se servem para taboados, e para lenhas, e se conduzem para Aveyro, e, para outras terras, especialmente para a nossa villa de Ílhavo, que dellas carecem.<sup>44</sup>

O pároco de Santa Marinha de Avanca acrescenta informações sobre as embarcações que sulcam a Ria e a fertilidade das terras circundantes, em termos algo imprecisos se bem que claramente hiperbólicos:

(...) a célebre Ria ou braço de mar, denominado Rio de Aveiro; as arenosas praias do Oceano e deste quanto pode alcançar a vista; a imensidade de Embarcações de todas as espécies e lotes, já de negócio, já de guerra, assim nacionais, como de todas as nações Estrangeiras, que o sulcam e transitam de Norte para o Sul ou e converso; e a cópia sem número de barcos que vadeiam a dita Ria, ou chamado Rio, das muitas freguesias que, pelos muitos canais, que aqui chamam Esteiros, que dela para as tais se encaminham, a procurar a extracção dos seus agraços ou musgos, que nomeiam moliços, e de juncos das marinhas das suas margens, que somente desta freguesia são mais de trezentos para a cultura das terras, que muitas desta freguesia, com eles produzem tanto que dão três novidades no ano; além de tanto outro número de barcos de pescadores das mesmas que o navegam, e não ao Rio Vouga, porque a este somente os que vão a conduzir os vinhos chamados de Anadia.<sup>45</sup>

As referências à dimensão do tráfego fluvial (“imensidade de embarcações”, “cópia sem número de barcos”) e à excelência da produção agrícola (“produzem tanto que dão três novidades no ano”), sem o apoio de dados estatísticos concretos, servem a retórica do autor, na sua intenção de elevar o poderio económico da região, face às informações de outros párocos menos eloquentes. Em resposta a questão idêntica, o citado pároco de Ílhavo é mais comedido nos quantificadores (“Tem

---

<sup>44</sup> Arquivo Nacional da Torre do Tombo, *Dicionário Geográfico*, Tómo 18, fls. 105 e seguintes, citado por: MADAHIL, Rocha, *Ílhavo no Século XVIII: as Informações Paroquiais de 1721 e de 1758*.

<sup>45</sup> Citado por: COSTA, Eduardo, “Memórias Paroquiais do Séc. XVIII (1758): Freguesia de Santa Marinha de Avanca”, *Arquivo do Distrito de Aveiro*, vol. XXXV, 1969, p. 276.

algumas fazendas”, “muyto bom milho”) e utiliza a adversativa para introduzir a informação sobre as “prayas de junco, moliço, e esturme”, pois seriam meramente aproveitadas “para adubio das terras lavradas”. A factualidade das informações é igualmente visível na resposta do pároco de S. Cristovão de Ovar, João Bernardino Leite de Sousa, a 30 de Abril de 1758: “Cultiva-se a maior parte das suas margens de milho, o que da em abundancia; e outras partes são salinas de sal e juncais, em que se utilisão os moradores para cultivarem com elle as terras. Tem algumas arvores silvestres. (...) Livrementemente uzão os povos não so das agoas, moliços e hervas do Rio d’ Aveiro, mas tambem das dos sobreditos regatos, se elles aturão no verão para regarem as suas terras”<sup>46</sup>.

As *Memórias* das freguesias de Santa Maria da Murtosa e de S. Tiago de Beduído não fornecem nenhuma informação sobre moliços, sua recolha e utilização, apesar de responderem ao questionário sobre os rios locais. Contudo, as respostas do pároco da Murtosa, dadas as suas lacunas e imprecisões, evidenciam o grau de subjectividade e variabilidade subjacente a estas fontes:

1: (...) um rio largo e fundo, que vem de perto da Villa de Ovar deste bispado, a que se ajunta o Vouga confuso com o Antoã. (...)

3. No mesmo Vouga, depois de junto com o Antoã, se ajunta pela parte do Norte o rio Largo e fundo, que vem da Villa de Ovar, de que já acima se fez menção, com que esta freguezia confronta pelo Poente. E a este que vem da Villa de Ovar, se ajunta perto da freguezia do Bunheyro, que fica ao Norte desta da Murtoza, outro rio largo e fundo, que vem de junto à Freguezia de Pardilhó, que fica do Bunheyro para o Nascente. (...)

4. O Vouga hé navegável desde sua foz até o lugar de Carvoeyro que fica acima da Villa de Vouga (...) são de barcos as navegaçoens que por elles se fazem, e podem fazer; porem agora depois que se abriu a barra nova da Villa de Aveyro, por onde se mette no mar o Vouga junto com os mais rios, de que tenho feyto menção, podem navegar navios

---

<sup>46</sup> Citado por: COSTA, Eduardo, “Memórias Paroquiais do Séc. XVIII (1758): Freguesia de S. Cristovão de Ovar”, *Arquivo do Distrito de Aveiro*, vol. XXXIV, 1968, p. 212.

carregados até pero da Villa de Aveyro, entrando pella ditta barra dentro, e desde ahí pelo ditto rio largo e fundo até esta freguezia e ainda perto da ditta Villa de Ovar, pois desde a ditta barra até perto da Villa de Ovar hé o rio largo e muyto fundo, e por isso capaz de embarcaçoens de navios.

9. As pescarias (...) são livres.

10. (...) O Rio que vem da Villa de Ovar, desde lá até a barra pela parte do Poente tem margens, que se não cultivão, nem tem arvores alguas, porque são hua península de area movediça, que fica entre o mar Oceano, e o Rio: e o rio, que vem da freguezia de Pardilhó, e se ajunta com o que vem de Ovar, tem, até se ajuntar com o Vouga, pela parte do Nascente margens que se cultivão e dão milho grosso e cevada e não tem arvoredos alguns. (...)

18. Os povos usão livremente das aguas destes rios para a cultura dos Campos (...).<sup>47</sup>

Note-se a falta de referências à Ria ou rio de Aveiro, geralmente tratada pelos párocos desse tempo pelo segundo termo, sendo raro o primeiro. Para o pároco da Murtosa, para quem o Vouga era o centro do sistema hidrográfico circundante, não existia propriamente uma *Ria de Aveiro*, mas sim vários “rios”, termo com que designava os canais principais da Ria: os “rios largos e fundos que vêm de perto da vila de Ovar e de junto à freguesia de Pardilhó”, o “outro rio que vem desde antes da vila de Vagos” e “as mais partes e rios, por entre marinhas”, em que o Vouga se dividia, a todos dando como confluentes e “confusos”.

O moliço crescia livremente e era colhido segundo as necessidades das populações, valorizando-se gradualmente com as exigências dos areais conquistados, o crescimento demográfico nos litorais arenosos e o surgimento de novas culturas. O moliço era recolhido no leito da Ria e nas suas margens, praias e ilhas, em terrenos pertença das Câmaras ou de privados, através de exploração directa ou de arrendamento. Em

<sup>47</sup> Citado por: COSTA, Eduardo, “Memórias Paroquiais do Séc. XVIII (1758): Freguesia de Santa Maria da Murtosa”, *Arquivo do Distrito de Aveiro*, vol. XXXIV, 1968, pp. 293-4.

<sup>48</sup> Tombo da Vila de Ois da Ribeira, 1797/1800, citado por: AMORIM, Inês, *Aveiro e a sua Provedoria no Séc. XVIII*, p. 259.

locais onde a propriedade privada não se encontrava limitada, surgiam as dúvidas. Assim aconteceu em 1797, quando o almoxarife da Casa de Bragança teve de presidir à demarcação “do Ribeiro e Paul entre o lugar de Fermentelos, termo de Ois da Ribeira e o de Requeixo e vizinhanças do termo de Eixo, para cessarem os conflitos dos povos e Câmaras de um e outro termo por causa do apanho do limo e estrumes que criam no tal Ribeiro para adubo de terras confinantes e pastagens onde as há”<sup>48</sup>. Apesar de o termo não ser utilizado, o “limo e estrumes que criam no tal Ribeiro para adubo de terras” designam inequivocamente a vegetação subaquática que o povo conhece por “moliço”.

No século XIX, mais propriamente em 1802, a indústria de extracção e aproveitamento do moliço é já do conhecimento do poder central, que lhe reconhece rendimento suficiente para sobre ela lançar impostos. Nos princípios do aproveitamento do moliço, a apanha era feita por pequenos lavradores desejosos de enriquecerem as suas próprias terras. Lavrador e moliceiro constituíam então uma só pessoa. Com a expansão agrícola, apareceram grandes exploradores e o pedido de moliço foi aumentando. Para atender ao número crescente das encomendas, criou-se a profissão autónoma de moliceiro, à qual se consagraram justamente muitos desses pequenos lavradores. Paralelamente a esta intensificação da colheita, as embarcações foram-se especializando. Neste sentido, João Vieira Resende informa-nos, na sua *Monografia da Gafanha*, que “um decreto de 2 de Julho de 1802 lançou um imposto de 10 réis aos barcos maiores carregados de moliço e de 20 réis aos menores”<sup>49</sup>. Nesse mesmo ano, chegou a decretar-se o lançamento do “imposto de 40 réis, pelo tempo de dez anos, a todo o barco menor carregado de moliço, sendo essa importância destinada exclusivamente à arborização dos areais e sementeiras de penisco no litoral”, nada constando acerca dos resultados obtidos, nem mesmo se o decreto chegou a ser posto em vigor<sup>50</sup>. Por força das crescentes necessidades fiscais, inicia-se a discussão sobre a propriedade alagada da Ria de Aveiro que, de certo modo, continua ainda na actualidade, mas é evidente na resposta das Cortes Constituintes

<sup>49</sup> RESENDE, João Vieira, *Monografia da Gafanha*, 2a edição fac-similada, Aveiro, Gráfica do Vouga, 1989 [1944], p. 273.

<sup>50</sup> Informação de: LOUREIRO, Adolpho, *Porto de Aveiro*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1904.

de 1822: “O leito dos rios é domínio público e nenhuma administração local pode regulamentar o seu uso”<sup>51</sup>.

Nas *Informações para a Estatística Industrial* referentes ao ano de 1865, existem os seguintes dados sobre a colheita do moliço no concelho de Ovar: número de barcos, 10; meses que dura a colheita, 9; número de cargas de moliço apanhadas por cada barco num mês, 12; total das cargas de moliço, 1080; preço de cada carga, 950 réis; importância total do moliço, 1026\$000 réis. Em 1890, Ovar possuía já trinta barcos moliceiros. Exerciam o trabalho seis moliceiros de profissão, cinco lavradores da freguesia de Válega e dezanove lavradores do lugar da Marinha.

O moliço da Ria de Aveiro merece referência minuciosa no primeiro volume do *Portugal Antigo e Moderno* de Augusto Barbosa de Pinho Leal, em 1873:

Muitas dezenas de barcos andam constantemente empregados na extracção do moliço, e o seu rendimento annual se calcula em muitos contos de réis. (...) O sr. A. Fillipe Simões visitou esta cidade [Aveiro] em Agosto de 1873. Por achar judiciosissimas as suas observações (publicadas em folhetins do *Jornal da Noite*, de Lisboa) aproveitou a parte d’ellas que julgo de interesse publico. (...) Áquem dos areaes cortam as terras em varias direcções longos e estreitos canaes, alimentados pelas aguas do oceano e pelo Vouga, Agueda, Cértema e outros rios menores ou ribeiros. São esses canaes meios naturaes de comunicação entre os povos dos concelhos de Ovar, Estarreja, Albergaria, Aveiro, Ihavo, Vagos e Mira. Contudo não lhes serve unicamente a ria para communicarem entre sí. (...) É grande a extensão total das ilhotas ou tractos de terra cercados pelas aguas e que produzem com abundancia pastos para gado e estrumes. Estes ultimos, porém, pouco são, comparados

<sup>51</sup> SILBERT, Albert, *Le Problème Agraire Portugais, au Temps des Premières Cortes Liberales*, Paris, Gulbenkian, 1985, p. 181.

<sup>52</sup> LEAL, Augusto Barbosa de Pinho, *Portugal Antigo e Moderno – Dicionario Geographico, Estatistico, Chorographico, Heraldico, Archeologico, Historico, Biographico e Etymologico de todas as Cidades, Villas e Freguezias de Portugal e de grande número de Aldeias*, Lisboa, Livraria Editora de Tavares, Cardoso e Irmão, 1873, Volume I, “Aveiro”, pp. 261 e 271-2.

com o molicho, estrume natural formado por varias especies de algas que nascem e vegetam espontaneamente no fundo da ria. Calcula-se que em cada anno se carregam 200:000 barcos d'estes despojos. Cada barco leva seis carradas, e o seu carregamento na malhada de qualquer esteiro importa em 1\$000 a 1\$500 réis. Computa-se, portanto, em 200:000\$000 réis o valor total do estrume tirado, em cada anno, do fundo da ria. (...) Taes são as principaes riquezas dos terrenos alagadiços ou cortados por longos canaes de agua salgada na faxa occidental do districto de Aveiro.<sup>52</sup>

Os dados transcritos por Pinho Leal coincidem com os das *Memórias de Aveiro* de Marques Gomes, de 1875, para quem a quantidade de molicho que se arrancava anualmente ao fundo da Ria andaria também pelas 200 mil barcadas, no valor de duzentos contos de réis<sup>53</sup>. A *Memória* de Francisco de Sousa Regalla, datada de 1889, fornece igualmente dados numéricos sobre a colheita de molicho na Ria de Aveiro, numa perspectiva global e já não meramente local. A produção de molicho, que Regalla classifica de “indústria”, seria de 505.000 toneladas, avaliadas em 175,9 contos de réis, com um capital de 78,4 contos de réis, e empregaria 2542 indivíduos, em 1342 embarcações registadas<sup>54</sup>.

Em 1890, à colheita do molicho na Ria concorriam tanto moliceiros de profissão como indivíduos que exploravam tal género de serviço nos meses em que não havia pesca de sardinha no Furadouro, lavradores e moços de lavoura. No concelho de Ovar, a apanha do molicho era feita usualmente de dia, mesmo durante o mês de Julho, quando, por postura da Câmara Municipal, ocorria o defeso<sup>55</sup>. No entanto, “alguns limitam o seu trabalho naquele mês às noites de luar, não se fiando talvez no valor de influências locais que, no maior número de casos, sabem sobrepor-se

---

<sup>53</sup> GOMES, José Augusto Marques, *Memórias de Aveiro*, Aveiro, Typografia Commercial, 1875.

<sup>54</sup> REGALLA, Francisco de Sousa, *A Ria de Aveiro e suas Industrias*, p. 59.

<sup>55</sup> O artigo 49.º do código das posturas proibia a colheita do molicho no concelho de Ovar de 29 de Junho até 31 de Julho de cada ano. O que infringisse esta determinação teria a pena de 5\$000 réis e, se fosse de fora do concelho, mais três dias de prisão.

<sup>56</sup> AA.VV, *Inquérito Industrial de 1890*, Lisboa, Ministério das Obras Públicas, Commercio e Indústrias, Direcção Geral do Commercio e Indústria e Imprensa Nacional, 1891, “Pesca”, 1ª parte, p. 201.

ao acatamento das leis”<sup>56</sup>.

O texto redigido na sequência do comício de 3 de Abril de 1893, para aprovação do pedido de um serviço de dragagens na Ria, refere valores para a produção de molicho em Aveiro, por entre exemplos de outras riquezas locais e da alegada negligência do poder central:

O valor médio da produção das pescarias computa-se aqui em mais de cem contos de réis e o dos vegetais aquáticos, conhecidos pelo nome de molichos, que se empregam no adubo dos terrenos marginais, é bastante valioso nestes sítios para tentar capitais que construíram uma linha férrea numa extensão de cerca de 13 quilómetros, desde o Areão até Mira (...).

Não é contudo só em peixes e molichos que se resume o rendimento desta ria; pois que aos 107 contos, que em média rende o peixe, e aos 196 contos de reis de valor mínimo de molichos, há que juntar não menos de 97 contos de reis em média, produzidos pelo sal e ainda uma grande cifra, que é difícil calcular por falta de dados estatísticos, referentes aos juncos, bajunças e outras plantas que se dão nos terrenos alternadamente alagados e secos, e que constituem a matéria prima de fertilizantes e indispensáveis adubos agrícolas, não só para os concelhos ribeirinhos como para alguns do interior. Mas os 400 contos que somam as três verbas acabadas de apontar, não limitam o valor que está ubérrima região seria suscetível de produzir se por acaso não estivesse de há longos anos votada a um tal ostracismo, que o exemplo acima apontado, para caracterizar o assoreamento da ria na Vagueira, se topa em qualquer outro local que se examine.<sup>57</sup>

Em prol das pescas e da crescente colheita de molicho, muitas marinhas de sal foram abandonadas, como se pode concluir pela leitura da subscrição feita em 1897 por 462 proprietários ribeirinhos, para a legitimação da propriedade particular em terrenos alagados pela Ria de Aveiro: “(...) e porque ao mesmo tempo os molichos iam adquirindo valor crescente, um grande número dessas marinhas não se reconstruiu mais,

---

<sup>57</sup> Citado por: MADAHIL., António Gomes da Rocha, “A representação aprovada no comício que em 3 de Abril de 1893 se realizou na cidade de Aveiro com o fim de pedir o estabelecimento de um serviço de dragagens na Ria da mesma cidade”, *Arquivo do Distrito de Aveiro*, vol. XIV, 1948, pp. 119-35.

e os terrenos em que existiam são explorados pelos respectivos proprietários como praias de produzir molicho”, ao que se acrescenta o exemplo da marinha da “Garra” da Misericórdia que, por duas vezes durante o século XIX, deixou de ser marinha para ser praia de molicho<sup>58</sup>.

No século XIX, a apanha feita desordenadamente abrangia todo o ano. Esta exploração imoderada devido à agricultura influiu directamente no condicionalismo físico-biológico da Ria, concorrendo para o desaparecimento da fauna e flora marítima. Tal prejuízo, apesar de reconhecido, cedeu lugar durante muito tempo aos interesses da política regional de fomento agrícola. Já em reunião de Vereação de 11 de Junho de 1806, a Câmara de Aveiro proibiu a estranhos à cidade e ao seu termo a apanha de molicho, sob penas que iam da multa pecuniária à prisão, em caso de reincidência, com o intuito de moderar a actividade recolectora. Em meados do século XIX, a crescente colheita originou a decadência da produção de algas e o desaparecimento de numerosas espécies piscícolas. Neste sentido, na sua introdução ao Edital de 9 de Setembro de 1868, Augusto Correia Godinho Ferreira da Costa, fidalgo cavaleiro da casa real e secretário-geral, servindo de governador civil do distrito de Aveiro, revela-nos o estado da Ria:

Considerando que, assim como na cultura da terra a natureza retira a imensidade dos seus benefícios quando o homem por ignorância ou desleixo não procura auferir deles proveito, também, por igual desleixo ou ignorância, as nega na produção das águas, como desgraçadamente o está demonstrando a esterilidade quase completa da ria de Aveiro, outrora tão rica de peixe, e hoje destinada quase exclusivamente à navegação e à extracção do adubo da terra com privação do alimento do povo, e perda de uma indústria que, favorecida por boas e fáceis comunicações, poderia só por si tornar rica quem a ela se dedicasse convenientemente; Considerando que não é conveniente nem lícito que para cómodo dos agricultores se arruine a indústria da pesca, maior-

---

<sup>58</sup> Documentação citada por MADAHIL, António Rocha, “Subsídios para o Estudo da Propriedade Alagada na Zona de Influência da Ria de Aveiro. A legitimação da propriedade particular em terrenos alagados pela Ria de Aveiro em 1897, subscrito por 462 proprietários”, *Arquivo do Distrito de Aveiro*, vol. XII, 1946, p. 184.

mente na Ria de Aveiro, onde pode ser tão lucrativa; (...) Considerando que a costa, o rio e os rios navegáveis são propriedade nacional, e que por isso compete à administração pública regular o exercício da pesca e polícia respectiva; Considerando que a tolerar-se a continuação dos abusos existentes, todos os esforços seriam baldados para melhorar a indústria da pesca, e que a sucessiva diminuição das espécies seria a sua consequência inevitável.<sup>59</sup>

Estas observações evidenciam a necessidade de proteger a vida aquática da Ria, restringindo a colheita desregrada do molicho, entre outras actividades onde se incluía a recolha do “escasso”, exclusivamente destinado a adubo. No entanto, as necessidades da agricultura predominaram e estas providências em nada alteraram a situação, muito também por falta de uma autoridade que fiscalizasse e impusesse o cumprimento de tais disposições. A excepção foi a instauração de um breve defeso em Julho, nem sempre respeitado, e de alguns regulamentos avulsos, como o da Câmara de Ovar, mais para discriminar privilégios locais do que para proteger os recursos ainda existentes.

Foi preciso esperar pelo ano de 1912 para que fosse enfim promulgado, segundo o requerimento da classe piscatória, grande vítima destes excessos, o regulamento da pesca e da apanha de molicho na Ria de Aveiro, por Jaime Afreixo, Augusto Nobre e José de Macedo. As “causas da decadência da Ria” apontadas relacionam-se com a exploração imoderada dos recursos naturais e outros atentados ecológicos ainda tão actuais, já detectados neste documento do início do século:

As causas da decadência da ria filiam-se em diversas razões, que passamos a analisar sucintamente. A primeira é a pesca intensiva exercida tanto nos mares próximos da costa como no interior dêste largo estuário. (...) A devastação intensiva feita constantemente nos fundos da ria é a principal causa da sua pobreza. (...) O assoreamento geral, que se opera gradualmente na ria, com os sedimentos fluviais e as areias das dunas, diminui o volume das águas e a capacidade portanto do estuário para conter as espécies, sendo por conseguinte causa de valor do depauperamento da fauna e da flora.

---

<sup>59</sup> Citado por: LOPES, Agostinho Simões, “O problema do molicho na Ria de Aveiro”, *Aveiro e o seu Distrito*, no 5, 1968, pp. 24-5.

Os demais povos ribeirinhos (...) exploram a pesca da ria como um recurso do que lançam mão, quando lhes escasseia o trabalho das suas ocupações principais, o que para todos sucede no inverno. Há os mercantéis, os marnotos, os que se empregam no serviço de terra ou do mar das companhias da costa, os lavradores, etc.

De toda esta gente vem contingentes para a ria por Novembro e nela se conservam até Março, Abril e Maio, procurando apanhar a mais farta colheita possível, sem quererem saber dos estragos que causam; os aparelhos que põem em prática – o botirão, a chinha, algum chinchorro e a fisga.

Tudo se vende. Se a ocasião é de mau tempo, o pescado falta na praça, e as criações maiores são aproveitadas para o consumo, pelo menos em parte, preparadas em bolos; mas se o tempo é bom e o mercado se acha concorrido, todos aqueles pequeninos peixes vão para o escasso, entregues por miserável preço à agricultura.

Esta desordem no aproveitamento da riqueza pública vem de tam longe que se acha já arreigada nos costumes que ninguém indigna; os robalos de 10 em considera-os toda a gente uma boa iguaria, como considera os montes de criações “um rico estrume para as novidades”.

E não é a ignorância ou a miséria que levam a pesca a este extremo. Todos os que encontramos na ria nos dão informações precisas sobre a espécie a que pertencem os mais diminutos seres que se capturam, e cada pescador expõe, com minúcia e a mais lógica dedução, os prejuízos que causam na fauna os vários aparelhos ‘diferentes do seu’. E pelo que respeita a condições económicas, basta ver que a maior parte da população tem mesteres alheios à pesca, e que no norte, sobretudo no distrito de Aveiro, onde a propriedade está muito dividida, as riquezas e a miséria não são grandes.

Como não há fiscalização que os obrigue todos a entrar numa norma regular, reprimindo-lhes os excessos, ninguém se quer abster voluntariamente de tirar quanto pode em seu proveito. (...)

Na decadência da produção das algas, tem influído, com mais ou menos intensidade, todos os elementos que vem alterando as condições naturais da ria, avultando entre êles o do levantamento geral dos fundos e também a exploração imoderada. (...) Querendo-se conservar apenas a duração de quatro meses no defeso desta indústria das algas – defeso que se não tem cumprido – êle deve ser estabelecido de 1 de Março a 24 de Junho, que é o que está mais em harmonia com as necessidades da

fauna. (...) A exploração excessivamente intensa que se tem exercido, já pela extracção continuada, sem dar tempo a que as algas cresçam e se reproduzam, já por apanharem, com as gadanhas, gadanhões e enxadas, a própria vasa levando com ela raízes e sementes, representa se não o aniquilamento da vegetação, que é muito potente, pelo menos o depauperamento da produção.<sup>60</sup>

Aprovado o regulamento por decreto de 28 de Dezembro de 1912, foram em seguida introduzidas algumas disposições transitórias, que vigoraram até 4 de Janeiro de 1916. Tornou-se definitivo pelo decreto nº 3003, de 27 de Fevereiro de 1917. As limitações impostas, correspondentes à época da desova das espécies piscícolas e à reprodução das algas, referiam-se não só à apanha de molicho, mas também ao seu transporte e comércio. No entanto, o defeso diz apenas respeito a molichos verdes, arrancados do fundo pelo moliceiro com instrumentos que também estavam regulamentados. Já a limpeza das salinas, desde que estivessem em completa vedação com as águas públicas, podia ser feita na época estabelecida para o defeso, precedendo autorização do Capitão do Porto. A experiência veio a demonstrar que este período de defeso, com a rigidez estabelecida, não tinha já razão de existir, uma vez que a finalidade a atingir estava conseguida. Por este motivo foi o assunto revisto novamente e, em consequência, esse condicionamento foi alterado por diploma legal (Decreto nº 36822, de 7 de Abril de 1948). Deste modo, a apanha de molicho e o transporte e comércio de molichos verdes passaram a estar vedados durante um período de defeso não superior a três nem inferior a dois meses em cada ano, compreendido entre 24 de Março e 24 de Junho, período anualmente fixado por despacho do Ministro da Marinha.

Em 1912, para disciplinar esta indústria próspera, o exercício da apanha de molicho foi regulamentado também pela exigência de documentação, que se mantém nos seus traços gerais até à actualidade. Todas as embarcações utilizadas nesta tarefa devem estar matriculadas na Capitania do Porto de Aveiro e ter inscrito nos dois lados da proa, assim como no topo da vela, o número sob o qual o moliceiro está registado. As condições de segurança da embarcação são avaliadas antes do lan-

---

<sup>60</sup> NOBRE, Augusto; AFREIXO, Jaime e MACEDO, José de, *A Ria de Aveiro: Relatório Oficial do Regulamento da Ria de 28 de Dezembro de 1912*, capítulo IV.

çamento à água e sempre que a autoridade marítima o tenha por conveniente, além de ser feita normalmente uma vistoria anual. Os tripulantes devem estar munidos do título de registo de propriedade da embarcação emitido pela Capitania e sobre o qual figura o número de identificação do barco. Para que um barco moliceiro possa ser utilizado na apanha e transporte das plantas marinhas, o seu dono tem que pagar anualmente na Capitania uma licença, a requerer até 30 de Agosto. Esta licença de apanha de molicho não tem sido exigida a moliceiros exclusivos, mas apenas a bateiras moliceiras em duplicidade de funções (molicho e pesca). Existem também licenças periódicas de cinco meses (Maio/Outubro e Outubro/Março). No que diz respeito à própria tripulação moliceira, todos os membros são obrigados à inscrição marítima e devem trazer com eles a respectiva Cédula. Além disso, para cada barco, requer-se a bordo a presença de um marinheiro com Carta de Arrais, conferida pelo Instituto Náutico de Portugal, para se responsabilizar pela embarcação e sua tripulação. Possuindo toda esta documentação a bordo, os ribeirinhos podiam (e podem) aproveitar a vegetação submersa da Ria, empregando para isso os utensílios declarados adequados.

Tradicionalmente, a colheita da vegetação marinha dividia-se em duas safras. A primeira safra correspondia ao fim da Primavera, ao Verão todo e ao início do Outono. Era a chamada “ceifa grande”, porque o molicho era nessa altura abundante e os dias grandes. Entrando para os barcos no Domingo à noite, os moliceiros só regressavam a casa ao Sábado à tarde, depois de terem lavado a embarcação. Trabalhavam constantemente, desde o nascer do dia até ao pôr-do-sol, pernoitando por vezes a bordo para aproveitar melhores condições. Quando chegava o mês de Outubro, data em que o molicho se tornava escasso e os dias curtos, principiava então a segunda safra, a “meia-ceifa”. Alguns destes homens continuavam sempre com o mesmo ritmo, mas outros já só ficavam fora durante o dia. Saíam de madrugada e voltavam ao escurecer, porquanto já não rendia andar fora toda a semana. Durante a época toda da safra, os moliceiros apanhavam entre 150 e 180 barcadas ou marés. Os que não eram profissionais, mas apenas lavradores que colhiam o molicho para uso próprio, saíam para a Ria de madrugada e voltavam logo que o barco estivesse carregado, regressando depois à colheita ou transitando para o trabalho agrícola.

Em 1936, Tomaz Tavares de Sousa sugere que, à quantidade e valor

da produção dos molíços, deveria ser acrescentada uma percentagem de 15%, correspondente à apanha do molíço feita a pé e com embarcações, às escondidas da polícia marítima<sup>61</sup>. Este modo de proceder ocorria com maior frequência nas valas dos campos de Salreu e Canelas, e na extremidade sul dos canais de Mira e Vagos. O autor analisa igualmente o movimento de barcos moliceiros na safra de 1933-1934 (de 24 de Junho de 1933 a 23 de Março seguinte), em que o número de licenças outorgadas foi de 1033, das quais 505 meias-licenças para a apanha desde o princípio da safra até 23 de Outubro, 353 para a época entre 24 de Outubro e 23 de Março, e 175 licenças anuais, para a apanha de molíço até a um ano depois da data em que foram tiradas, salvo a época do defeso. É crível que todos os moliceiros que se serviam das licenças para apanha de molíço no segundo período também praticassem o ofício no primeiro período. A razão de tirar duas licenças, na maioria dos casos, seria por não terem dinheiro para fazer uma despesa tão elevada de uma só vez. Tavares de Sousa acrescenta informações relevantes sobre a evolução dos preços do molíço:

---

<sup>61</sup> SOUSA, Tomaz Tavares de, “Os Molíços: Quantidade de molíços; seu valor. Licenças de Apanha e Transporte”, *Arquivo do Distrito de Aveiro*, vol. II, 1936, pp. 57-64 e 177-90. Organizando os dados recolhidos, o autor calcula a produção de molíços da colheita de 1933-1934: 505 barcos no primeiro período a 100 marés cada um: 50.500 barcadas; 353 barcos no segundo período a 50 marés cada um: 17.650 barcadas; 175 barcos durante todo o ano a 180 marés cada um: 31.500 barcadas; total: 99.650 barcadas. Se a este número juntarmos 15%, ou seja, 14.947,5 marés, temos um total de 114.597,5 barcadas de molíço na safra de 1933-34. Cada barco transporta cerca de 3,5 toneladas. Reduzindo aquele número a toneladas, teremos 347.775 toneladas, às quais juntando mais 15% obtemos 399.941 toneladas, ou seja, em números redondos, 400.000 toneladas. Tavares de Sousa calcula igualmente os impostos que saem para o Estado e para a Junta Autónoma da Ria e Barra de Aveiro. O Estado cobrou das licenças de apanha do molíço: 505 licenças para apanha no primeiro período a 41\$00: 20.705\$00; imposto de selo a 2\$50: 1262\$50; total: 21.967\$00. 353 licenças para apanha no segundo período a 31\$00: 10.943\$00; imposto de selo a 2\$50: 882\$50; total: 11.825\$00. 175 licenças anuais a 71\$00: 12.425\$00; imposto de selo a 2\$50: 437\$50; total: 12.862\$50. Total global: 46.654\$50. Para a Junta Autónoma da Ria e Barra de Aveiro foi o seguinte: 505 licenças no primeiro período a 21\$00: 10.605\$00; 353 licenças no segundo período a 21\$00: 7.413\$00; 175 licenças anuais a 41\$00: 7.175\$00; total: 25.193\$00. Total do custo das licenças: 71.848\$50.

No princípio da apanha [1933], cada maré de moliço vendia-se a 15\$00 e 20\$00, e para o fim, até chegaram a 35\$00, mas na maioria da safra foram vendidas a 25\$00; igualmente sucedeu nestes dois anos últimos. Desde 1920 a 1931 o preço por que se vendiam as barcadas ou marés oscilava ente 35\$00 e 50\$00. É interessante notar-se os preços destes adubos antes e durante a Grande Guerra [1914-1918]. Antes da Guerra cada maré vendia-se a 1\$20 a 1\$50; no primeiro ano da Guerra, 2\$50 a 3\$00; no segundo, 5\$00 a 10\$00; no terceiro, 15\$00 a 25\$00, e no quarto, quando o preço foi mais elevado, cada maré vendia-se a 40\$00, a 75\$00 e 80\$00! O preço do moliço que se extraiu êste último ano da Ria é computado em 2.864.937\$50, sendo o preço de cada maré a 25\$00, média geral.<sup>62</sup>

A tripulação moliceira, então normalmente constituída por dois homens adultos e um rapaz de onze ou doze anos, constava, por vezes, só de dois adultos mas nunca podia, como defendia a Capitania, ser reduzida a apenas um membro. A bordo, os dois homens tratavam-se entre si por “camaradas”, mas um deles possuía o posto de arrais, era patrão da embarcação e da respectiva tripulação, dirigindo as operações. Quanto ao rapaz, chamado “moço”, era geralmente um criado de servir, aprendendo a arte de moliceiro e a navegação. No trabalho da colheita, as funções da tripulação confundiam-se segundo o número de pessoas presentes, o tempo e o meio de propulsão empregue. Enquanto um puxava os ancinhos e dispunha o moliço nas cavernas, o outro governava o leme e manobrava a vela. Casos havia em que patrão e camaradas eram mesmo amigos e, apesar de o barco ser pertença de um só, trabalhavam a meios lucros e prejuízos.

Antes de o barco moliceiro ser dotado de motores, o tempo influía directamente na faina. Nos dias de calmaria, os tripulantes viam-se obrigados a deslocar o barco à vara. Enquanto um dos camaradas aju-

---

<sup>62</sup> SOUSA, Tomaz Tavares de, “Os Moliços: Quantidade de moliços”, p. 60. Para D. José de Castro, a produção do moliço, com base em estatísticas de 1940, podia calcular-se ao redor de 300.000 toneladas por ano, com o valor de 3.600 contos ou cerca de 40\$00 por maré (CASTRO, D. José de, *Estudos Etnográficos – Aveiro*, Tomo I – Moliceiros, Porto, Instituto para a Alta Cultura, Centro de Estudos de Arte e Museologia, 1943).

dava o moço a dar à vara, o outro apanhava molicho, mas só com dois ancinhos. Assim feita, a colheita além de ser penosa rendia pouco. Para ter uma boa barcada, era preciso meio-dia, enquanto que, com um vento favorável, em três horas tinha-se uma maré completa. Nos dias de vendaval, devido aos bordos baixos da embarcação, a apanha tornava-se praticamente impossível e a maior parte dos moliceiros renunciava a ir para o rio. Para trabalhar em boas condições, os moliceiros precisavam de uma pequena ondulação de sul. Com a vela recolhida quase na totalidade, costumavam apanhar a vazante, vogando a favor de barlavento, e regressar com a enchente, impelidos pela corrente. Para a colheita do molicho, distinguíam-se três maneiras de proceder. Nos sítios de maior profundidade, empregava-se a técnica de arrasto. Os tripulantes, um à proa e outro à popa, começavam por encaixar os ancinhos nos bordos da embarcação. Cada camarada trabalhava com dois ancinhos, um a estibordo e outro a bombordo que, consoante o terreno, iam subindo ou descendo para que o fundo da Ria fosse penteado de maneira regular. Durante o percurso, retiravam-nos alternadamente e despejavam nas cavernas o molicho agarrado. Nesta tarefa, os moliceiros mexiam constantemente os ancinhos para evitar que partissem, pois rapidamente se enchiam de dezenas de quilos de molicho encharcado. Estes ancinhos eram “chegados” e logo a seguir “levantados” um sem número de vezes, até terem a maré feita.

O molicho arrolado é o molicho maduro que, tendo escapado aos ancinhos, se desprende do fundo e flutua à superfície da água quando não é apanhado, encostando nas margens e nas praias particulares durante a preia-mar. Sem se apear, os moliceiros, com os ancinhos de apanhar, juntavam este molicho em pequenos montes chamados “laboiros” e carregavam-nos para dentro do barco. O aproveitamento do arrolado ocorria no final da ceifa, quando o molicho começava a escassear e o leite da Ria estava já varrido. Este molicho, nadando sobre as águas, era um molicho lavado. Para o “engordar”, os moliceiros recobriam cada encinhada com uma camada de lodo, obtendo assim um molicho “empalhado”. Depois de dois dias de fermentação, este molicho recuperava as qualidades nutritivas do molicho verde (ou “gordo”), apanhado a arrastar. Esta modalidade foi também regulamentada, sendo a sua apanha permitida se feita a pé e da linha da preia-mar para fora do leite das águas. Este regulamento foi atenuado gradualmente, por a quantidade

de moliço arrolado ser cada vez maior, à medida que a apanha de moliço verde ia sendo reduzida. Por este facto, passou a ser autorizada a apanha do moliço flutuante na própria corrente da Ria, desde que fosse na vazante e a uma distância superior a dez metros da linha da baixamar. Este condicionamento foi estabelecido em virtude de se pretender evitar quaisquer prejuízos para os proprietários de terrenos marginais, onde o moliço se depositaria se não fosse apanhado a flutuar. A quantidade de moliço flutuante tornou-se progressivamente tão grande, e sem haver quem o apanhasse, que esta restrição também foi abolida. Actualmente, o moliço que se deposita naturalmente nas margens, em lugar de domínio público e em qualquer época, pertence a quem primeiro o recolher, e o que se deposita naturalmente nas propriedades particulares pertence aos respectivos proprietários.

O moliço fertilizava uma zona que abrangia os areais desde Vagos até Ovar, os terrenos marginais ou próximos da Ria e as agras de Estarreja a Vagos. Segundo a zona a que se destinava, o moliço não era descarregado todo da mesma maneira. Para os campos arenosos do norte da Ria, os lavradores costumavam utilizar o moliço directamente recolhido, quase sem quebra de humidade. Este moliço verde era empilhado em filas sucessivas, onde esperava que viesse o dono da maré carregá-lo com um carro de bois. Os toques de búzio, cujos códigos os familiares conheciam, serviam de chamamento para que as juntas de bois se dirigissem ao local de descarga. Consoante a altura da maré, por vezes, puxavam o barco, que deslizava facilmente sobre o lodo. Uma barcada de moliço correspondia a quatro carros de bois carregados. Exceptuando o caso do moliço seco, que depois de pronto partia direito ao sul para ser vendido em leilão, as marés de moliço, descarregadas nas margens ou em qualquer cais, eram encomendas contratadas nos mercados.

Na época em que ser moliceiro era uma profissão, cada um dos concelhos marginais possuía o seu mercado de moliceiros, como o mercado da Quintã, próximo de Boco, no canal de Vagos. Em Setembro registava-se a época de maior movimento nesses mercados, ocasião em que se contavam por centenas os montes de moliço em verde e em seco. Enquanto uns eram adquiridos e levados ao seu destino, outros barcos chegavam com novas colheitas, continuamente, a abastecer os compradores habituais. Realizados ao Domingo, depois da missa, reagrupavam moliceiros e lavradores. Estes vinham encomendar marés

aos moliceiros, que lhes forneciam de ano para ano o moliço de que precisavam. Nestes convívios, ajustavam o preço e combinavam o dia e o sítio da descarga. Também na salicultura, os contratos para exploração ou arrendamento das salinas entre proprietários e marnotos eram apenas verbais. Durante a semana, os moliceiros iam e “butavam as marés”, marcando-as com um sinal que devia ser reconhecido pelo seu destinatário (uma pedra, duas pedras, uma cruz). No Domingo seguinte, os moliceiros iam ao mercado receber o dinheiro e tomar conta de outras encomendas para a semana.

O desenvolvimento da actividade moliceira esteve sempre ligado ao desenvolvimento da agricultura da região. Quando esta entrava em decadência, arrastava também a outra. O estado de decadência da agricultura reflectiu-se na actividade moliceira, não só por ser cada vez menor a necessidade de moliço, como também pelas limitadas possibilidades de pagamento, que não compensavam a exploração. O incremento da utilização dos adubos químicos nos terrenos de cultura, substituiu, na maioria dos casos, o adubo orgânico. Daí a menor procura de moliço, se bem que ainda existam agricultores que o não dispensam nas suas propriedades, sobretudo quando pretendem cultivar produtos de melhor qualidade. Quase todos os agricultores continuam a utilizar o adubo orgânico nas terras que cultivam para seu consumo particular, utilizando o adubo químico nos terrenos cuja produção se destina ao comércio. No artigo “O problema do moliço na Ria de Aveiro”, Agostinho Simões Lopes, Capitão do Porto de Aveiro entre 1966 e 1968, analisa e compara os preços da barcada de moliço através dos tempos, concluindo que o seu preço não era já compensador em 1968<sup>63</sup>. Com efeito, se o preço médio da barcada em 1883 era de 4\$00, em 1955 era de 100\$00 e, em 1968, era de 400\$00:

Há quem atribua, como uma das razões do desaparecimento cada vez maior de moliceiros, as elevadas taxas que estes têm que pagar à Capitania. Nada mais falso e só por total ignorância do assunto ou má vontade, é que se poderão fazer estas afirmações. Com efeito, o exercí-

---

<sup>63</sup> LOPES, Agostinho Simões, “O problema do moliço na Ria de Aveiro”, *Aveiro e o seu Distrito*, no 5, 1968, pp. 23-33.

cio da apanha de molicho está sujeito ao pagamento de uma licença para cada barco, cuja importância é de 70\$00 por ano e foi estabelecida pelo Decreto nº 10.105, de 19 de Setembro de 1924. Há mais de 43 anos, e até hoje, não sofreu qualquer agravamento. Além disso, os barcos que não exercem a actividade durante toda a época de exploração, podem obter uma licença por período, pagando 40\$00 em relação ao primeiro período e 30\$00 em relação ao segundo. O preço actual do molicho não é compensador devido, principalmente, ao elevado custo de vida e ao preço da mão de obra, também cada vez mais elevado e mais difícil de conseguir. As reparações e a conservação dos barcos são extraordinariamente caras, tanto em consequência dos elevados preços do material, como dos salários para pagamento ao pessoal especializado.<sup>64</sup>

A emigração foi outro problema à escala nacional, cujos reflexos não poderiam deixar de se sentir na arte moliceira. O trabalho do moliceiro foi sempre um trabalho pesado, com grande esforço físico, tanto na apanha do molicho verde arrastado como no próprio governo da embarcação, particularmente quando não havia vento e se tornava necessário o emprego da vara como meio de propulsão. Numa actividade de sobrevivência, de auto e entreatajuda, sem qualquer organização profissional nem estatuto legal definido, o moliceiro não usufruía também de nenhuma modalidade de assistência social. O patrão não pertencia a nenhuma agremiação nem o trabalhador tinha sindicato ou qualquer outro organismo análogo e, tanto um como outro, não estavam abrangidos pelos organismos oficiais de assistência existentes. Compare-se, por exemplo, o que se passava com os pescadores, cujas Mútuas e Casas dos Pescadores facultavam assistência médica gratuita, extensível ao agregado familiar, ou auxílio em caso de acidente. Apesar de prevista no Regulamento da Inscrição Marítima, a categoria profissional de moliceiro só existia na Ria de Aveiro. Para contornar esta situação, o moliceiro poderia também, eventualmente, matricular-se em qualquer actividade de pesca costeira ou tráfego e pesca local.

Muitos moliceiros empregavam a bordo as suas mulheres, algumas com inscrição marítima, mas a maior parte com uma simples autorização da autoridade para exercer aquela actividade. Além disso, o número total de barcos contabilizados englobava as bateiras dos lavradores, que

---

<sup>64</sup> *Idem*, p. 32.

não tinham actividade permanente nem necessitavam de mais do que um homem. Na década de sessenta, o seu número pouco diminuiu, ao contrário do que acontecia com os autênticos barcos moliceiros, pois foi em relação a estes que se deu a grande maioria das baixas. Por último, muitos indivíduos com a categoria de moliceiro deixaram a vida marítima ou enveredaram por outras actividades marítimas de carácter local. Simões Lopes apresenta os números correspondentes às novas inscrições na categoria de moliceiro, entre os anos de 1950 e 1966, que ilustram o interesse decrescente (se bem que de forma irregular) pela actividade: 1950 – 50; 1953 – 49; 1956 – 71; 1959 – 26; 1962 – 37; 1965 – 8; 1966 – 6; 1967 – 7<sup>65</sup>. Em Janeiro de 1966, foi eliminado o defeso para apanha de moliços verdes nos seguintes locais públicos: Canal de Ovar, para norte da Torreira; Canal de Mira, para sul da ponte da Vagueira e Canal de Ílhavo, para sul da ponte de Vagos. Mas, dado o desinteresse geral pela apanha de moliço, nesse ano, apenas 61 barcos pretenderam continuar a trabalhar durante o defeso. Em 1967, diminuíram para 49.

A partir da década de oitenta, algumas das Câmaras Municipais ribeirinhas, perante a situação de abandono a que se encontrava votada a actividade de recolha de moliço, e perante as consequências nefastas que a sua não-extracção provocava, decidiram encorajar aquele tipo de actividade, contribuindo com 50% dos cerca de cinco mil escudos que o moliceiro auferia por cada barcada, pagando o comprador a outra metade<sup>66</sup>. Havia em 1988 dezena a dezena e meia de barcos moliceiros

---

<sup>65</sup> *Idem*, p. 31.

<sup>66</sup> Como exemplo, o edital 8/85 da Câmara Municipal de Ovar fixou o preço de venda em 2.000\$00 por barcada de moliço e mais uma retribuição de 2.000\$00 por barco, de modo a que a importância global compreendesse todas as despesas além do lucro do moliceiro. Estes 2.000\$00 eram repartidos entre a extinta Junta Autó-noma do Porto de Aveiro, 1.500\$00, e o município, 500\$00 (LARANJEIRA, Eduardo Lamy, *A Ria de Aveiro: Barcos e Artes de Pesca*, Aveiro, Portucel, 1984, p. 29). “O agricultor dirigia-se a uma das Câmaras e requisitava um barco de moliço por 2000\$00. Avisado o moliceiro, este descarregava a maré de moliço na ribeira indicada, pelo que recebia 4000\$00. Destes, 2000\$00 eram pagos pelo lavrador, 500\$00 pela Câmara e 1500\$00 pela Junta Autónoma do Porto de Aveiro. Actualmente [1997], só a Câmara da Murtosa pratica o subsídio do moliço, com o valor de 6000\$00 por maré, pagando 2750\$00 o lavrador, 500\$00 a Câmara e 2750\$00 a JAPA” (LOPES, Ana Maria, *Moliceiros: A Memória da Ria*, Lisboa, Quetzal, 1997, p. 20).

em função, mas foi exactamente nesse ano que as Câmaras de Ovar e de Estarreja decidiram cancelar a sua participação no subsídio. A faina do molicho limitava-se então à zona norte da Ria, especialmente em redor da ponte da Varela. Na zona sul da Ria, cujos moliceiros chegavam a navegar até ao norte, em jornadas de trabalho que duravam cerca de um mês, sem vir a casa, a faina há muito terminara. Resume-se apenas à recolha directa, com ancinho ou gadanha, em dois cabeços a descoberto na baixa-mar, entre a Gafanha da Encarnação e a Gafanha do Carmo. O arrasto já não é feito, porque quase não existe molicho e a Ria assoreou-se após a construção da ponte nova da Barra, em 1976. Como actividade alternativa, os moliceiros carregam junco das ilhas e praias da Ria, funcionando como barcos de transporte, tal como as bateiras grandes e os barcos mercantéis.

No início do século XXI, os moliceiros existentes rondam as três dezenas. O município de Aveiro encomendou a construção de vinte novos moliceiros, enquanto Ovar dá apoio financeiro aos proprietários para a sua conservação. Daqui se depreende que a actividade turística afigura-se como o factor de salvação possível desta embarcação, pelo que as encomendas com esse fim animam os últimos estaleiros artesanais sobreviventes.

Concluindo a análise diacrónica da indústria de extracção e aproveitamento do molicho, vislumbra-se um futuro economicamente rentável para a vegetação subaquática da Ria de Aveiro, praticamente inútil enquanto fertilizante agrícola no actual contexto de produção massiva e necessariamente competitiva. De acordo com investigações recentes em curso na Universidade de Aveiro, o molicho contém um tipo de alga (*gracilaria verrucosa*) que pode representar uma fonte preciosa de agar, substância gelificante utilizada nas indústrias alimentar, farmacêutica e cosmética, com reconhecido valor comercial. Já em 2000-2001, a imprensa local e nacional dá conta regular dos progressos da investigação (morosa e manifestamente dependente da aprovação de subsídios vários) e das potencialidades económicas do redescoberto molicho:

(...) de 80 toneladas de molicho é possível extrair quatro toneladas de ágar. (...) Durante o ano de 1998, foram recolhidas 217 ‘marés’ que transportavam um total de cerca de 80 toneladas de molicho e que rendiam apenas seis contos por barco, ou seja, por aproximadamente quatro toneladas de molicho. Desta forma, mesmo num cenário pessimista,

as perspectivas são animadoras quando se prevê que as 80 toneladas de moliço poderiam resultar em quatro toneladas de ágar, comercializado, no mínimo, a 30 contos o quilo. Em vez de um saldo final de 1300 contos seria possível obter 120 mil contos com a exploração deste recurso natural. No entanto, apesar das vantagens económicas que o projecto parece oferecer, a extracção de ágar da ria de Aveiro para fins comerciais ainda está longe de ser uma realidade.<sup>67</sup>

---

<sup>67</sup> Projecto de valorização das algas da Ria de Aveiro: O futuro debaixo de água”, *Jornal Público*, 5 de Abril de 2000, p. 26.